

## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

A SACTE LICITAÇÃO Follow Na CH

CNPJ: 07.974.082/0001-14

## EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO DE CONSUMO COLETIVO NA PRAÇA PADRE CÍCERO - BAIRRO CENTRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMPJ. 07.974.082/0001-14

## **EDITAL CONVOCATÓRIO**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1

A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, representada pela sua Ordenadora de Despesas, divulga pará conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA; para o objeto desta Licitação Pública, do tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21, de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

CPL: Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos de Juazeiro do Norte-CE:

FISCALIZAÇÃO: SEMASP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos de Juazeiro do Norte-CE:

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

#### SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023, na sede do Setor de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

## COMPÕEM-SE ESTÉ EDITAL DAS PARTES A É B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, juigamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO / - Projetos e Planifhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

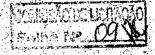
1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cicero — bairro Centro, por

Cong



## ESTADO DO CEARA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazelro do Norte/CE conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.

2. FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:

75%	<u> </u>	<u> </u>	<del></del>
	Orgae Unit Orc.	Projeto/Atividade Elemento de Despesa	
1	09 D1	18,122,0003,2,086 3,3,90,39,00	- 1
aD -	US UI		

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Múnicipal de Juazeiro do Norte/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e que satisfaça a todas as exigências do presente instrumento Convocatório, específicações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores,

em dissolução ou em figuidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio mágnético na CPL ou pela internet no endereço www.juazeirodonorte.ce.gov.br. Caso a licitante opte pela aquisição

do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc., comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site

www.juazeirodonorte.ce.gov.br

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão à todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br. reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os

interessados pelos meios legais de publicidade.





## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BO

CNP1: 07.974.082/0001-14

3.8 Decaira do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitáção e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.

3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das

Aduisições Públicas.

3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário

de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectavel qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito. respectivamente:

> ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOME DO LICITANTE CNPJ DO LICITANTE

> ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1 ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL NOME DO LICITANTE \*CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatoria a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.

4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação,



## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORT

CNPJ: 07.974.082/0001-14

no entanto, o representante não poderá pronúnciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

## DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
  - a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial; ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
  - b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese. do tiocumento não conter expressamente o prazo de validade deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.
  - c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
  - d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
  - e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

## 5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

## 5.21 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples. Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercicio:
- 5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante:
- 5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

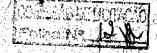
## 5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 5.2.2.1 Prova de inscrição na:
  - a) Fazenda Federal (CNPJ).
  - b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprebatório de isenção, emitido por orgão competente ou Fazenda Municipal.
- 5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:





## PKEFELLUKA MUNICIPAZ JE JUAZEIRO DO KORTE CNPJ: 07/974.082/0031-14



- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Gerál do Estado.
- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva/com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Municipio, emitida pela Procuradoria Geral do Municipio.

c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.

- c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
- c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deveráapresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.
- 5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantía do Tempo de Serviço -FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa : Econômica Federal.
- 5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT:
- 5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

## 5.23 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).

5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional pará desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.





## ESTADO DO CEARÁ PRESETTURA MUNICIPAL DE JUAZETATA DEL SICA

CMP1: 07.974.032/0001-14

5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.686/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1°, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa júridica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).

5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nivel superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis. técnices junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vinculo empregaticio através de cópia da "ficha i ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social:
- c) Será admitida à comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviçõs, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- 5.2.3.5 Quando à CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU. 5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos. Indices de Liquidez Geral (LG), Indice de Liquidez Corrente (LC) e Indice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço, Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

a) Liquidez Geral (LG)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07.974.08270001-14

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ≥ 1,00 (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

b) Liquidez Corrente (LC):

LC = (Ativo Circulante) ≥ 1.00 (Passivo Circulante)

c) Endividamento Geral (EG):

EG = (Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo) ≤ 1;00 (Ativo Total)

- 5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa juridica.
- 5.2,4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer. documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

### 5.2.5 DECLARAÇÕES

- 5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.
- 5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adeguados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6°, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.
- 5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a titulo de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A adsencia desses dados não a tornará inabilitada.
- 5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições, com as empresas não enquadradas neste regime.



## ESTADO DO CEARA PREFEZTURA MUNICIPAL DE JUAZEZRO DO NORTE

CMP9: 07,974 052/0001-14

## 5. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE"B"

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

8.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro, dia útil seguirite, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da

Lei nº 8.666/93 e alterações.

- 6.1,2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da conçordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a rião prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.
- 6.1.3 Preco global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.

6.2 Os custos referentes a Administração Lócal da Obra não deverão integrar o cálculo do Beneficio de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.3 Acompanharão, obtigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do

CREA ou CAU desse profissional.

6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planitha analítica de encargos sociais

- 6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declaráda vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.
- 6 8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorretà poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Tecnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07 974.082/0001-14

7.1.1 Na presença das PROPONENTES e démais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.

7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar

por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.

7.1.4 Recébidos os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS; proceder-se-á a abertura daqueles referentes à décumentação de

habilitação.

- 7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES

inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, apos sua denegação.

7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.

7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nentrum documento adicional será aceito ou considerado no

julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acrescimos ou retificações.

7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de oficio ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou

posteriormente através de notificação aos interessados:

- 7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.
- 7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observancia da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8 666/93 e alterações, poderá fixar





## ESTADO DO CEARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DU NORTE

CNPJ::07.9%4.082/0001-14

aos párticipantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

## **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Tomada de Precos é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

## AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8:2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Juildica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos éxigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital

## AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS : ENVELOPE "B".

- 8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:
- 8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital:
- 8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação:
- 8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I: (Beneficios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orcamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orcamentárias), devidamente anexadas a este Edital.
- 8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações:
- 8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sortejo, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas
- 8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar não seja ME microempresa ou EPP - empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a -seauir:
- 8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercicio do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.
- 8.11.2 Entende se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguats ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.



## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da sequinte forma:

8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preco inferior aquela considerada vencedora no certame. situação em que será classificada em primeiro lugar e, consequentemente declarada vencedora do certame.

8,13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8 12.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de precos, que deverá ser registrada em ata.

8.14 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## **ADJUDICAÇÃO**

- 9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.
- 9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, após a assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:
- 9.2.1 Apresentar garantia, no prazo não superior a 5 (cinco) días úteis contados a partir da data de assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:
  - a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Divida Pública, vedada a prestação de garantia através de Titulos da Divida Agrária. No caso de opção pela garantia em Titulos da Divida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual:
  - b) Fianca bancária.
  - c) Seguro-garantia.
- 9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual
- 9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.
- 9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1. deste Edital.
- 9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- 9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.



## ESTADO DO CEARA THE TANK PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de residuos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

## PRAZOS E VIGÊNCIAS

10 1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Servico, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2024, a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo set publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da

Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA. 10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### REAJUSTAMENTO DOS PRECOS 11.

11.1 Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (ddze) meses da abresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os precos contratueis serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

## PAGAMENTO DE SERVICOS EXECÚTADOS

- 12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues a SEINFRA, até o último dia de cada més. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no inicio dos servicos, conforme a emissão da ordem de serviço ate o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.
- 12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos servicos prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
  - a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento:
  - b) Recolhimento do FGTS relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
  - c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 29 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
  - d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato
  - e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados:
  - n A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou





## PREFERIURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.003/0001-14

da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da agresentação dos documentos e quitações acima referidos

 12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) día, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

## 13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estábelecidas:

 a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuidao/especificação técnica;

 b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

 c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d) Facilitar a ação da FÍSCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente,
 v os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesívos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticades por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluida qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez-



COMESSÃO DE LICITAÇÃO



## ESTADO DO TEARA

## FOLHA NO DI PREFEITURA MUNICIPALITIE IL AZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07/9/4/082/0001-14.

COMISSAO DE LICITAÇÃO

que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;

- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o obieto do Contrato:
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União. Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços.
- ii Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente:
- 1) Responsabilizar-se pela adocão das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98:
- k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- n Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:
- m) Manter nos locais dos selviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados, o andamento dos serviços e os fatos relativos as recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;
- n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de servicos semelhantes aos licitados. devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do
- o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de servicos. SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA, referente ao valor global do contrato:
- p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, referente ao valor global do contrato:

## OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adéquação, desempenho e qualidade dos servicos e bens, bem como de cada material, materia-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.





## COMBSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BOMORDE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1º (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o

processo de pagamento.

14.15 Redistrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matricula correspondente antes da apresentação da primeira fatura perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio

digital.

- 14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias
- 14.1.8 Aceitar, nas masmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei. -
- 14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:
- 14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todo as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais:
- 14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.
- 14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal; estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas: >

## CONTRATANTE -

- 14.3 A CONTRANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Exidir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato. através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham precos unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orcamento.
- 14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços





## ESTADO DO CEARA PREPETIURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DONNOM HETAÇÃO 1. MWJ: 07. 974. 1962/0001-14 FOLIMIN

unitários constantes da tabela de precos utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. 4

14.3.4 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acrescimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinté e cinco per cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65 parágrafo 1º, da Lei nº 8:666/93.

#### FISCALIZAÇÃO. 15:

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado. pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA é seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente copia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implicitas
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados:
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as as condições específicas.
- il Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
- n Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a mélhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- i) Estabélecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente. constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as clausulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquillo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.





## ESTADO DO CEARA

COMESÃO DE LICITAÇÃO

## PRETEITURA MUNICIPAL DE JUZZEIRO LAGNAR DA

CMPJ:07.973.082/0001-14

a) Indicar ao destor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações...

r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de

execução do objeto contratado.

#### GARANTIA DO CONTRATO 16.

16.1 Será apresentada: no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, garantia de execução do Contrato. correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.

16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três)

dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.

16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die:

16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### **SUBCONTRATAÇÕES** 17.

17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

17.1.2 Em hipótese nenhuma havera relacionamento contratual ou legal do

CONTRATANTE com os subcontratados.

17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas porrazões técnicas ou administrativas.

#### RECEBIMENTO DOS SERVICOS 18.

18.1. O objeto desta Licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.
- b) Definitivamente. pela equipe comissão técnica. designada ou CONTRATANTE, respectivamente; mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art, 69 da Lei nº 8.666/93.
- 18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só podera ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.





# ESTADO DO CEARÁ COMISSAO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BALAMORIO (C. 1707): 07.974.082/0001-14

19. MULTAS E SANÇÕES

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazêlo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, guando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

 a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

ы) Multa de 2% (dois por cento) ao més, cumulativos sobre o valor da pareela não cumprida do Contrato:

 c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superiora 60 (sessenta) días:

19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

20. RESCISÃO CONTRATUAL

20:1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos segúintes casos:

 a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clâusulas contratuais, a especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.

b) A decretação de faléncia ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.

d) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.

 d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto, das Licitações.

e) A ocorrência de caso forfuito⊬ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

21. <u>CONDIÇÕES FINAIS</u>

21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA

21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta ticitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

21,3 As Intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LIGITAÇÃO

FOLHA NO

21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos; no horário comercial, de 2a a 6a feira, ou através do e-mail col@iuazeiro.ce.gov.br. ate 05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023.

Génilda Ribeiro Oliveira Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos



# ESTADO DO FARA FOIDA Nº STADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO VONTE

COMISS	ÀO DE	LICT	TAÇĀ	O
	1.74	1	400	٠.,
FOLHA NO	<u> </u>	<u>. 11</u> , 11		3/0

## ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS



# JUAZEIRO PO NORTE



Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.



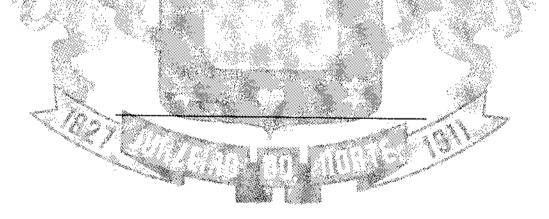


OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.

## **CONTEÚDO**

- > 1-TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RESUMO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 3 COMPOSIÇÃO DO B.D.I;
- 4 COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS;
- > 5 PROJETOS;
- S ADT







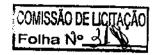
OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.





MEMORIAL DESCRITIVO								
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicaro	DATA : 06/03/0023	L.S. Hora: 83,85%					
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cítisro	BDI: 30,81%	LS.Més: 47,76%					
LOCAL:	Praça Padre Sicero, Centro, Juazetro do Norte/GE		OM DESONERAÇÃO 01/2023					
CLIENTE:	Prefeitura de Jugzeiro do Norte		DESONERAÇÃO 05/2021 DESONERAÇÃO 02/2023					
		Composiçõ PRO	DPR/A					



#### 1 OBJETO

O Projeto ora apresentado refere-se à execução de instalações elétricas de baixa tensão para fornecimento de energia medida para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMERCIANTES DO PADRE CÍCERO – ACPC com vistas ao atendimento dos equipamentos dos permissionários da Praça Padre Cícero.

As instalações serão executadas na PRAÇA PADRE CÍCERO, SITUADA NA LATERAIS DA MESMA COM A RUA DO CRUZEIRO E RUA SÃO FRANCISCO, S/N, de PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

O objetivo é a disponibilização de 72 pontos de utilização (tomadas) protegidas por caixa apropriada a instalações ao tempo, com tranca que deverá ser utilizada para restringir o acesso às tomadas apenas aos permissionários. Os 72 pontos de utilização estão distribuídos em 12 grupos de 6 tomadas cada.

Tindas as tomadas estarão ligadas a dois padrões de entrada de energia da enel, em que deve ser feito o pedido de ligação após a execução das instalações ora pertendidas.

#### 2 LOCALIZAÇÃO

Padre Cícero, situada na laterais da mesma com a Rua do Cruzeiro e Rua São Francisco, S/N.

#### 3 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições;

- CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar a imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.



MEMORIAL DESCRITIVO							
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA > 06/03/0023	L.S, Hora; 83,85%				
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padra Cicero	BOI : 30,81%	L.S. Mēs: 47,76%				
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	ALL CONTROL OF THE PROPERTY OF	OM DESONERAÇÃO 01/2023				
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 027.1 COM	DESONERAÇÃO 05/2021				
			1 DESONERAÇÃO 02/2023 OPRIA				

## 5 DISPOSIÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO CONTRATUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº\_33 M

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a CONTRATADA, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas SUBCONTRATADAS e fornecedores.

Cabe à CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada. Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- Alvará de construção, obtido na prefeitura municipal:
- Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

#### 5.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATADA, devidamente habilitado e destinado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local.

### 5.2 FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE manterá desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de FISCALIZAÇÃO constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela FISCALIZAÇÃO serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, Diário de Obra, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;



MEMORIAL DE	SCRITIVO Folha N	· 33 M	
Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA :: 06/03/0023	L.S. Hora	i: 83,85%
Medição coletiva da Praça Padre Cícero			s: 47,76% REF
Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	AGETOP T194 20	NA NAMBANI SESESA SENTENDA SESESIA SENTENDA SESESIA SENTENDA SESESIA SENTENDA SESESIA SENTENDA SESESIA SENTEND	01/2023
Prefeitura de Juazeiro do Norte			05/2021 02/2023
	Medição coletiva da Praça Padra Cicero  Medição coletiva da Praça Padra Cicero  Praça Padra Cicero, Centro, Juazairo do Norte/CE	Medição coletiva da Praça Padre Cicero     DATA : 08/03/0023       Medição coletiva da Praça Padre Cicero     8DI : 30,81%       Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE     AGETOP 1194 20       Prefeitura da Juazeiro do Norte     5EINFRA 022       SINAPI 2023	Medição coletiva da Praça Padre Cicero  Medição coletiva da Praça Padre Cicero  Medição coletiva da Praça Padre Cicero  Preça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE  Prefeitura de Juazeiro do Norte  Medição coletiva da Praça Padre Cicero  Prefeitura de Juazeiro do Norte  DATA : D8/03/0023  L.S. Hora  BDI : 30,81%  VERSÃO  AGETOP  T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO  SINAPJ  2023/01 COM DESONERAÇÃO  SINAPJ  2023/01 COM DESONERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida no Caderno de Encargos, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Verificar e aprovar a execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Diário de Obra.

No Diário de Obra, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem madas pela CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO.

As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

#### 5.3 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

#### 5.4 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

#### 5.5 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.



MEMORIAL DESCRITIVO							
OBRA;	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA: 06/03/0023	L.S. Hora: 83.8				
DESCRIÇÃO:	Medição coletive da Praça Padre Cicero	BOI: 30,81%	L.S. Més: 47,70				
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	AGETOP T194 2023/01 COM D					
CLIENTE;	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINERA 027.1 COM DESC					
		SINAPI 2023/01 COM DES	ONERAÇÃO 02/202				
		Composico PROPRIA	Δ				

### 5.6 PROJETO DOS SERVIÇOS E OBRAS

O CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compoem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e órgão ambiental competente (Licença Ambiental de Instalação - LI).

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sanitárias, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar a imediata comunicação escrita ao proponente, nontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas recnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no memorial descritivo.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à FISCALIZAÇÃO sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos "como construido" (as built).

Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO toda e qualquer ternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.

Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, como os de estruturas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### 5.7 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer às recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o PGR - Programa de gerenciamento de riscos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.



ı	MEMORIAL DESCRITIVO Folha Nº うつか							
OBRA;	Medição coletiva da Praça Padre Ciceró	DATA : 06/03/0023	L.S. Hora: 83,85%					
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cíçero	BDI: 30,81%	L.S. Mās: 47,75%					
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	AGETOR T194 2023/01 COM DES						
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 027.1 COM DESONI SINAPI 2023/01 COM DESON						
<u> </u>	<u></u>	Composiçã PROPRIA	İ					

COMPENDE HOLLO

A CONTRATADA manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

A CONTRATADA manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

Caberá à CONTRATADA comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

Saberá à CONTRATADA manter vigias para controle da entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

### 5.8 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Resolução nº 307 / 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, versa da necessidade do controle e da responsabilidade pela destinação dos resíduos da construção civil, com o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, o que tornará o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais saudável, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas aplicáveis como Art.182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.605, de 12.02.1998, Lei Estadual nº 16.032, de 20.06.2016, que fixa diretrizes para a elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC.

Os materiais provenientes das demolições bem como os resíduos da construção civil serão destinados, obrigatoriamente, a usina de reciclagem credenciada e com licença de operação vigente; já o material proveniente de escavação de dimentos areno-arigilosos serão destinados às áreas licenciadas para recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL e autorizadas pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Preferencialmente, todo ou parte desses sedimentos deverá ser utilizado no terraplenagem ou no reenchimento de valas e cavas da própria construção.

### 5.9 INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

Nas intervenções em vias públicas e calçadas, quando houver, deverão ser previamente investigadas a existência de interferências das redes de equipamentos existentes que poderão ser atingidas a fim de solicitor a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento destas, quando for necessário.

## 5.10 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá:

- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da FISCALIZAÇÃO, quando previstas no memorial descritivo;
- Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;



			COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
	MEMORIAL DES	SCRITIVO	Folha Nº 36 W	
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Gicero			Hora: 83.85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletive da Praça Padre Cicero	and the second second	INSTALLABORATE TOTAL STATE OF THE STATE OF T	M6s: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	AGETOP	VERBAO T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	<b>NEF</b> 01/2023
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	:SÉINERA	627.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		5FNAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
·	<u> </u>	Composiçõ	PROPRIA	

Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços

e obras obieto do contrato:

Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o obieto do contrato;

Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;

Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela FISCALIZAÇÃO; comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos:

Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos:

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no memorial descritivo;

Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) a órgão ambiental competente (Licença Ambiental de Operação - LO):

Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

## 5.11 MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

A medição dos serviços será elaborada pela CONTRATADA, através de planilhas de medições, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, considerando os serviços executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA (deverá ser) será efetivado em duas etapas sucessivas:



		COMISSÃO DE LIC	ITACÃO
	MEMORIAL D	ESCRITIVO Folha Nº_ 2	111
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA: 06/03/0028	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI: 30,81%	L.S. MAs: 47 76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	AGETOP T194 2023/01 CO	SEO REF. 4 DESONERAÇÃO 01/2023
CLIENTE:	Prefettura de Juazeiro do Norte	SEINERA 027,4 COM DE	SONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI 2023/01 COM 0 Composiçó PRÓ	

 Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório;

Nesta etapa, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia:

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;

 Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo;

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

#### 5.12 RESPONSABILIDADE

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas SUBCONTRATADAS, na forma da legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive n propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e SUBCONTRATADAS, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora. Normas Ambientais

## 5.13 NORMAS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES

As normas destinadas à proteção do meio ambiente devem ser consideradas pela CONTRATADA desde o planejamento de suas atividades até o total encerramento das obras e desmobilização dos canteiros, com o objetivo de que essas não provoquem alterações negativas ao meio ambiente ou que as mudanças inevitáveis sejam minimizadas ou compensadas por medidas de proteção ambiental.

Como a tipologia de obras na cidade é muito diversificada, as normas indicadas não se aplicam em sua totalidade, ficando cada CONTRATADA obrigada a obedecer a aquelas referentes ao seu contrato, devendo Projetista e CONTRATADA adotar medidas e procedimentos que visem, preventiva ou corretivamente, proteger o meio ambiente, evitando ou minimizando impactos, ficando a FISCALIZAÇÃO responsável por indicar quais normas são aplicáveis.

Aspectos como desapropriação, revegetação e paisagismo, especificações para utilização e recuperação de áreas de obtenção de material e outros assuntos de interesse ambiental, tratados ou não nos projetos, devem ser considerados pela CONTRATADA na execução das obras.

Além das Normas estabelecidas neste item, deverão ser consideradas, no que couber, as disposições das leis em vigor que regem o assunto.



	MEMORIAL DESCRITIVO COMISSÃO DE LICITAÇÃO								
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	Fotha Nº 38	L.S. Hora: 83,85%						
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI::30,81%	L.S. Mes: 47,76%						
LOGAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazairo do Norte/CE	AGETOP T194 2023/01 COM 0	BEP, ESONERAÇÃO 01/2023						
CLIENTE:	Prefeitura de Juszeiro do Norte	SEINFRA 027.1 COM DESQ	1 111 1 1						
	<u></u>	SINAPI 2023/01 COM DES	ONERAÇÃO 02/2023						
	<u> </u>	Composiçõ PROPRIA							

## 5.13.1 ÁREAS DE OBTENÇÃO DE MATERIAL E DE BOTA-FORA

Ao iniciar as obras, as áreas indicadas no projeto de engenharia para obtenção de material e de disposição de bota-fora devem ser reavaliadas. As áreas a serem utilizadas devem ser licenciadas ambientalmente nos termos da legislação vigente.

Todos os Resíduos Sólidos da Construção Civil deverão ser dispostos, obrigatoriamente, em usina de reciclagem licenciada e com a licença de operação vigente.

Definidos os locais de obtenção de material e de bota-fora e de disposição dos resíduos sólidos da construção civil, a CONTRATADA deverá informar ao Órgão Ambiental Competente as fontes e locais selecionados especificando: tipo, volume e ser utilizado, transporte e acondicionamento, média de caminhões/ dia e rota de transporte, horários, local de obtenção do material, nome do proprietário (se comercial), posição quanto ao licenciamento em andamento ou a ser iniciado.

A FISCALIZAÇÃO, juntamente com o Órgão Ambiental competente deverão fiscalizar as condições apresentadas pela ONTRATADA. Caso ocorram irregularidades, a FISCALIZAÇÃO notificará a CONTRATADA (as irregularidades geram multas e autos de infração) e informará ao Órgão Ambiental.

Para áreas de obtenção de materiais e de bota-fora, devem ser seguidas, além dos procedimentos indicados pelo Órgão Ambiental quando da emissão da licença, as recomendações abaixo:

- O desmatamento, o destocamento e a limpeza serão feitos dentro dos limites da área a ser escavada e o material retirado deve ser estocado de forma que, após a exploração da jazida, o solo orgânico possa ser espalhado na área escavada para reintegrá-la à paisagem;
- Não é permitida a queima da vegetação removida;
- Reconformar e harmonizar a superfície explorada com a topografia local e utilizar os solos orgânicos, resultantes da limpeza das áreas, para manter a superfície escavada em condições de receber cobertura vegetal;
- Executar cobertura vegetal e dispositivos de drenagem;
- Disciplinar o trânsito de veículos de serviço e equipamentos para evitar a formação de trilhas desnecessárias e que acarretam a destruição da vegetação;
- Construir, junto às instalações de britagem, se existirem, bacias de sedimentação para retenção de pó de pedra eventualmente produzido em excesso ou por lavagem de brita, evitando seu carregamento para cursos d'água.

## 5.13.2 REMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E COBERTURA VEGETAL NATIVA

Caberá à CONTRATADA obter as licenças para supressão vegetal, devendo observar as seguintes normas e procedimentos:

- Todas as remoções ou podas devem ser autorizadas pela Prefeitura;
- As podas relacionadas à rede elétrica são realizadas pela companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica do Ceará (ENEL) ou pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), a depender da situação;
- As supressões vegetais deverão obedecer rigorosamente à licença e aos limites estabelecidos no projeto, ou pela FISCALIZAÇÃO, evitando acréscimos desnecessários;
- Verificar possibilidades de transplantes de árvores;
- Promover a reposição vegetal no mesmo local da obra ou, se não for possível, fazer a compensação plantando em outra área;
- O solo proveniente de supressão vegetal em áreas maiores (lotes vagos, quintais) deve ser estocado para a época do plantio;
- Restos de vegetação removida devem ser depositados em bota-fora com localização autorizada pela FISCALIZAÇÃO;
- Não será permitida a queima do material removido.

## 5.13.3 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Em nenhuma hipótese, utilizar área de interesse ambiental para depósito de material ou execução de serviços, restringindo a limpeza e preparação do terreno ao espaço delimitado no projeto de engenharia.

Na demarcação e sinalização das obras próximas a áreas de interesse ambiental, indicá-las como áreas sujeitas a cuidados especiais.



	MEMORIAL D	ESCRITIVO OMISSAC	DELICITAÇÃO	
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Olcero	5APAIN643	3_ <b>~</b> (AW)\	ra:: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI ( 30,819	L.S. MA	
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FORTE TI	VERSÃO 94 2023/01 COM DESONERAÇÃO	<b>PEF</b> 01/2023
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA:	027.1 COM DESGNERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Composiçõ	PROPRIA	

## 5.13.4 OBRAS NAS PROXIMIDADES DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Nas obras realizadas em vias e logradouros públicos onde se localizam imóveis tombados ou de valor como elemento do patrimônio cultural da cidade, a CONTRATADA deverá adotar medidas especiais para execução das obras, no sentido de minimizar as movimentações de terra, as vibrações e trepidações, as emissões de poeira. Deverá também ser evitada a movimentação de máquinas e veículos pesados nas imediações dos imóveis.

Os procedimentos indicados para o caso são:

- Não iniciar nenhuma atividade na via antes de receber o boletim de orientação da Fundação
- Cultural específico para os imóveis e bens nela localizados;
- Não localizar canteiros de obras em vias com presença de bens tombados;
- Na demarcação da área das obras, indicar a presença de imóvel ou bem do patrimônio histórico;
- Sempre que possível, utilizar serviços braçais em substituição a máquinas para minimizar impactos sobre imóveis e outros bens;
- Manter controle permanente de poeiras utilizando aspersão de água;
- Manter controle permanente da emissão de fumaças de máquinas e veículos;
- Avaliar previamente as condições de estabilidade do terreno entre a via e a área de localização do bem tombado antes de iniciar escavações para obras, de modo a prevenir rachaduras ou outros danos. Reforçar escoramentos nas obras e outras escavações.

## 5.13.5 INTERVENÇÃO EM PASSEIOS

Para executar as atividades referentes à intervenção em passeios devem ser consideradas as disposições do Código de Obras e Posturas do Município.

### 5.13.6 INTERVENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Utilizar local autorizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, para depositar material resultante da escarificação do asfalto.

#### 5.14 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

#### 6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

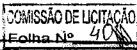
Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a FISCALIZAÇÃO da SECRETARIA DE INRFAESTRUTURA, antes da execução.

A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

A CONTRATADA obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.





		MEMORIAL DESCRITI	Folh: VO	a Nº 90	·
	OBRA:	Medição obletiva da Praça Padre Giómo		: 06/03/0023 L.S. H	ora: 33,85%
CIS JUAZEIRO DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Fadra Cicero	BDI	30,81% U.S.1			
MI SHORTE	LOCAL	Praça Padre Cicero, Centro, Juazetro do None/CE	GCANT HA	VERSAG 1194 2023/01 COM DESCHERAÇÃO	<b>012</b> 11203
CLIENTE: Prefeiture de duszeiro do Noris SERVOA	027 A COM DESCRERAÇÃO	05/2021			
		<u> </u>	Sinapi Composiçõe	2021 BY COM DESCRIERAÇÃO PROPINA	02/2023

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Atividades que compreendem: a limpeza inicial do local da obra, a instalação do canteiro de obras, a instalação das utilidades provisórias (como força, luz, água, telefone, etc.), a locação da obra, enfim, a preparação inicial das necessidades que permitem o desenvolvimento dos trabalhos a realizar.

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

## 1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m². 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteírados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

## 1.2. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Os ladrilhos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de

ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e

equipamentos existentes no local.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente

retirado da obra como entulho.

## 1.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

## 1.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Insumos e suas Características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo
  equipamento.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Critérios para quantificação dos serviços



	**************************************		COUR	COLO DE LICITIONA	
Ú JUAZEIRO ™NORTE	MEMORIAL DESCRITIVO Folha Nº				
	OBRA:	Médição coletiva da Praça Padra Cicero	DATA		: 85,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Preça Padre Cicero	BDI: 30	a.o., utpa	ananadirinasi
	LOCAL	Praça Patre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	GÓINFAA	YENEKO T194 2023-01 COM DESCHERAÇÃO	91/2023
	CLIENTE:	Prafetura de Juszeiro do Norte	SEINPRA	027.1 GENEDESCHIERAGAO	05,8021
		<b>‡</b> .	SINAPI	2023/01 COM DESCRIPTAÇÃO	02/2023
194	<u> </u>	All parts and the second secon	Composiçõe	PROPRIA	

- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

#### Critérios de Aferição

- O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Estão comtemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

#### Execução

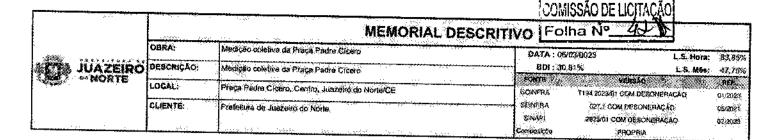
- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

## 1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por volume de entulho transportado - m³. 2. Critério de Aferição: • Corresponde ao volume de demolição da alvenaria, revestimento de argamassa, piso cerâmico e contrapiso; • Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. 2. Execução: • Carregamento de caminhão basculante para remoção de entulho gerado petas demolições e limpeza.

## 1.6. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

- Compreendem os serviços de coleta, transporte de entulho, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, volumosos, galhos, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos. Estes resíduos deverão ser transportados para destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, local escolhido pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.



- A coleta manual deve ser utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, e/ou de materiais diversos que estejam em pequeno

#### volume;

- A coleta mecanizada do entulho deve ser usada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, que estejam em grande volume;
- Compete à CONTRATADA verificar o tipo de resíduo a ser coletado, e adotar os procedimentos para a completa limpeza do local, coleta desses residuos e transporte

para local de destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciado de cada tipo;

- Todos os veículos transportadores de entulho e de materiais diversos, seja da coleta manual ou da mecanizada, deverão transitar carga totalmente coberta, de forma
- a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos;
- 1.7. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- -Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso
- -Servente com encargos complementares: auxília ao oficial na instalação do piso.
- -Ladrilho hidraulico.
- -Argamassa colante tipo ACIII: para a fixação do piso na base de aplicação.
- -Rejunte colorido, cimenticio: material utilizado para rejuntamento.
- -Resina acrilica base agua cor branca: para dar acabamento no piso.

#### EXECUÇÃO:

- Sobre o contrapiso nivelado e limpo, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa;
- Aplicar argamassa colante na face inferior do ladrilho, assentá-lo e pressioná-lo para garantir a fixação;
- Finalizado o assentamento, limpar a superfície e aguardar a secagem total (4 dias);
- Aplicar a primeira demão de resina com rolo de lã curta ou de espuma e aguardar 8 horas;
- Aplicar o rejunte e retirar o excesso com esponja úmida;
- Aplicar outras duas demãos de resina com intervalos de 8 horas entre elas, sempre no mesmo sentido.

## 1.8. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço. Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material



<del></del>		<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>		[00	MISSÃO DE LICITAC	****	
			MEMORIAL DESCRITI	VO F	olha N° <u>43 ∖</u>		*/**
		OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Oldero.	DATA: 06		L.S. Hora:	82:85%
	JUAZEIRO	DESCRIÇÃO:	Mestição colebva da Praça Padre Olçero	804:30 FORTE	,61% Votes	LS, Měs	47,76% <b>NEW</b>
100	· AUR IE	LOCAL:	Praça Radin Cicero, Centro, Juazetro do Norte/GE	GONTRA	7194 2023 OF COM DESCRIE		01/2023
		CLIENTE	Prefeitura de Juezaro do Norte Sinaria	SEINFHA SINAPI	087.4 COM DESCRIERAÇ 2023/01 COM DESCRIERA	996.	05/2021
	<u></u>	<u> </u>		Composiçõe	PROPRIA	ing in the state of the state o	

até a frente de trabalho. Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça. Execução: Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

### 2. ALVENARIA

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

### 2.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2).

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de muro executado. 2. EXECUÇÃO: - Será efetuado a escavação de aproximadamente 60x60cm (prof. x largura); - lastro de concreto magro de 5 cm de espessura em toda largura da sapata corrida; - Execução de sapata corrida em concreto armado em todo o comprimento do muro (h= 30 cm); - Ferro de 8.0 mm a cada 15 cm em todo comprimento da sapata corrida; e de 6.3 mm a cada 20 cmm em toda largura da sapata corrida; - Alvenaria de embasamento bloco 1 vez de 9x19x19cm; - Pilares com ferro de 8.0 mm a cada 2,5 metros; - Vigas baldrames e cinta superior executadas em todo o comprimento do muro.

### 2.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Pedreiro: responsável pela marcação, corte, assentamento e controle do chapim de concreto prémoldado; - Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas; - chapim em concreto pré-moldado, largura de 15 cm e espessura de 3 cm; - Argamassa traço 1:6 para assentamento. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área total do chapim executado. 3. EXECUÇÃO: - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Molhar a peça de concreto pré-moldado; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de concreto pré-moldado com colher de pedreiro; - Assentar, primeiramente as peças das extremídades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o comprimento total do chapim; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior.

### 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

As partes de equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir

faíscas deverão possuir uma proteção incombustível protetora e ser efetivamente separados de todo material combustível.

		MEMORIAL DESCRITIV		issão de licitação Ina Nº 44		#3,##8 # :
All sever resear	OBRA	Medição etiletiva da Praga Pedra Cicero	DATA: UN	03/00/23	S. Hora:	83,85%
SE JUAZEIRO	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cloero	BDI 30,	and a construction of the	L.S. Mes:	47,78%
NORTE	LOCAL:	Praça Padre Ciceró, Centro, Juagairo do Norte/CE	<b>FCHTE</b> GOWFRA	T194 2023/01 COM DESCHERA		DS188110
	CLENTE:	Prefetura de Juazeno do Norte	SEINFRA SINAPI	027.1 GOM DESCRIBRAÇÃO		05/2021
<u></u>	<u> </u>	the state of the s	Controstose	2023-01 GOM DESCNERAÇA PROPRIA	J <sub>.</sub>	62/2023

Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

Os eletricistas e seus auxiliares deverão ser tecnicamente capacitados para a

execução dos trabalhos de instalação, devendo os mesmos seguir o projeto elaborado da melhor maneira possível. Quaisquer dúvidas, sempre procurar o Autor do projeto.

## 3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

- 3.2. CP0091JN ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). (UN)
  - 1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:
  - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação; Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação; Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação; -Cabos 10mm², caixa de embutir, disjuntor din 32A, poste de concreto e itens que auxiliam na instalação das peças.
  - 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; Quantificar por unidade instalado.
  - 3. EXECUÇÃO: Fixa-se o poste de concreto no solo, instala a caixa no poste com o disjuntor din 32A e faz-se a colocação da haste de aterramento.
- 3.3. 070702 CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO (Un)
  - 1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:
  - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;
  - Quadro de comando, com porta, de sobrepor, metálico;
  - Itens que acompanham a instalação de sobrepor.



		and and a	MEMORIAL DESCRITI		MISSÃO DE LICITAÇ	04	-380 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	A NIA TEIGA		Medição coletiva da Praça Pade Cição		.: 00/03/0023	L.S. Hora:	83,85%
	JUAZEIRO NORTE	DESCRIÇÃO:	Medição coletira de Praça Padre Cibero	BD:	1/30,81%	L.S. Mae	47,76%
		LOCAL	Prace Patrin Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	GOMETAL	**************************************	ANERACÃO	9EP/ 01/2023
		CLIENTE:	Prefeiture de Juezelro do Norte	SEINFRA	DATA COMPESON	ração.	05/2021
Ľ			The state of the s	Sinapi Gondomes	2025-01 COM DESCR PROPRIA	IERAÇÃO	6272021

- 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- Quantificar por unidade de quadro de comando instalado.
- 3. EXECUÇÃO:
- Verifica-se o local da instalação;
- Instalar o quadro conforme projeto.
- 3.4. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A 40A, 30mA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Disjuntor bipolar tipo DR, 40A (\*insumo a ser cadastrado no SINAPI). - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixacao M6. EXECUÇÃO - Encaixase o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

3.5. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição; cada apartamento tem a sua caixa do quadro e seu elefroduto;

Em seguida faz-se a colocação do quadro no local definitivo.

3.6. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688: 2012;

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;

Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;

Posiciona-se a cordoalha:



	<del>                                     </del>	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	<u> </u>	POSSESSA DE LIGITA	30	
·	<u> </u>	MEMORIAL DESCRITI	111	Folha Nº 40	2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Pathe Cicero		A : Uliyayyouza	.8, Hora:	83.85%
JUAZEIRO NORTE	DESCRIÇÃO:	Meração celebra de Praça Padre Cipero	1977 St. 2000 St. 1977 St. 1977	): 30,61%	L.S. Mos.	77,793,.7
	LOCAL	Praça Padre Cicero, Centro, Juazania do Norse/CE	CONFRA	Members of the second s	ERAÇ <b>A</b> O	01-2023
,	CLIENTE:	Prefetura de Juazeiro do fiorte	SEINFHA	DET I COM DESCRIERA	ÇÃO	05/2021
		1	BINAPI	W	AÇÃO	02/2023
		<u> </u>	Composiçõ	PROPRIA		

Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;

Executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo.

# 3.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro; - Quadro de distribuição sem barramento, com porta, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 24 disjuntores 332X332X95mm NEMA; - Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; - Quantificar por unidade de quadro de distribuição instalado. 3. EXECUÇÃO: - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

## 3.8. C2492 - TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo);

Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

## 3.9. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)

Após o eletroduto estar no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;

Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante;

Com os cabos já preparados, inicia-se o processo de passagem até chegar à outra extremidade;

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

## 3.10. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 4,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

3.11. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

	September 1	MEMORIAL DESCRITI	VO Folha	SÃO DE LICITAÇÃO	· • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/0		S. Hora: 83.	3,85%
U JUAZEIRO	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padra Cição	BOI 30,6	1% <u>1</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7.78%
NORTE	LOCAL:	Praça-Padre Cloero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	GOINFRA	T194 2023/01 CDM DESCHERAÇĂ	Ang O gjila	<b>9</b> 2023
	CLIENTE:	Profestura de Juszeiro do Norte	SEINFAR	027.1 COM DESCINERAÇÃO	6972	
	274 344		Sagari Gampoekton	202901 COM DESCNERAÇÃO PROPRIA	03-20	2029

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente, colocar a tampa pré-moldada; - Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas; - Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava; - Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm: utilizado para a execução da alvenaria da caixa; - Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento da alvenaria e para o revestimento com reboco; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; - Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa. EXECUÇÃO - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; - Sobre o lastro de brita, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; - Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; - Por fim, colocar a tampa prémoldada sobre a caixa.

## 3.12. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

No perímetro externo do sumidouro deverá ser feito um lastro de brita, com 20cm de espessura e altura total de 1.30m. No fundo do sumidouro e nas caixas de brita deverão ser lançados lastros de brita de 20cm de espessura. Critério de medição: unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto e/ou na especificação técnica, e não havendo especificação, adotar espessura de 05cm; para a escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; para escavação mecanizada, será medido pelo limite indicado na norma; 2º - O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

# 3.13. C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos corrugados em PEAD, DN 1/4", instalados em circuítos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PEAD, com DN 2" presentes no projeto para instalação em forros. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO -Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução; -O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guardacorp EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

## 3.14. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 6,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura figação.

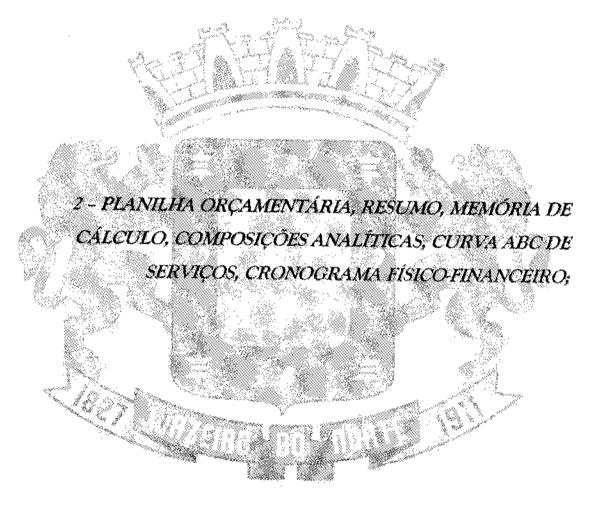
J



OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.





_		*****	***************************************	- 5	CESSEE OF LICITICES	
			PLANILHA ORÇAMENTA	ÁRIA,	Folha Nº 49	
	SALCE PRESSITIONA SA	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero		: 06/03/0023 L.S. Hora:	83,85%
i Cj	JUAZEIRO	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicaro	SERVICE SERVICE	: 30.81% L.S. Més:	47,76%
	NORTE	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juszeiro do Norte/C€	PONTE GOINFPA	VERSÃO T194 2023/01 COM DESCNERAÇÃO	PREF. 01/2023
		CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do None	SEINFRA	027.1 COM DESCNERAÇÃO	06/2021
L				SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		<del>'''''''''''''''''''''''''''''''''''''</del>	14	Скитрынфле	PROPRIA	i

ITEM	CÓDIGO	<b>DESCRIÇÃO</b>	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	SERVIÇOS P	RELIMINARES				OK I PROVINCE	10.875,4
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10.00	151,47	1.514,7
1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	40.00	15,55	622,00
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	42,00	41,21	1.730,82
1.4	<b>C29</b> 21	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	42.00	26,43	1.110,06
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	2.00	21,85	
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	MЗ	2,00		43,70
1.7	C1586	LADRILHOS HIDRAULICOS CIARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG	SEINFRA	M2		4,80	9,60
1.8	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E			40,00	114,46	4.578,40
2	ALVENARIA	ILANCAMENTO	SEINFRA	M3	2,40	527,55	1,266,12
	<del> </del>	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO					1.798,39
<u> </u>	C1807	(PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	6,32	276,62	1.748.24
2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,45	111,45	50,15
3 	INSTALAÇÕE	S ELÉTRICAS					38,477,07
3.1	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	12.00	20.76	249.12
3.2	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	SINAPI	UN	2,00	2.075,20	4.150,40
3.3	070702	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METALICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO	GOINFRA	Un	12,00	264,79	3,177,48
3.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	12,00	137,47	1.649.64
3.5	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	12,00	172.51	2.070.12
3.6	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL	SEINFRA	UN	2.00	770,08	1,540,16
3.7	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	310,47	620,94
3.8	C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	72,00	26,35	1.897,20
3.9	C0518	CASO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	4,84	18,04	87,31
1,10	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	28.80	7,44	214.27
3,11	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	12,00	157,37	1.888,44
.12	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0.11	118,72	
$\sim$	C3617	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D≃1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	439,00	22.32	13.06
.14	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1.354,50		9.798,48
Y-1000				, vi		8,21	11.120,45
						ALOR BOLTOTAL:	15,759,58
					VAL	OR ORÇAMENTO	51.150,86
: 3###::			a si i Malaise i i i	i Salah Marini Mari		VALOR TOTAL:	66.910.44

Igor Gabriel Gomes Carvalho ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061787983-4 CREÁ: 337376 CE / 17879834 PE

1.888,44	157,37	0,08	0,00	72,35	85,02	12,00	£	SEINFRA		C3504	9
214,27	7,44	0,00	0,00	2,94	4,50	28,80	*	OCHALKY.	$\perp$	2352	3
87,31	18,04	0,00	0,00	12,01	2,50	30 50	: :	200	534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	C0534	3.10
24.00	2007	3	0.00	12.04	606	4.84	S.	SEINFRA	518 CABO COBRE NU 16MM2	C0518	9,8
1 897 20	26.35	0,00	0,00	15,08	11,26	72,00	£	SEINFRA	492 TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	C2492	3.8
620,94	310,47	0,00	0,00	197,85	112,62	2,00	UN	SEINFRA	1068 GUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	C2068	3.7
1.540,16	770,08	0,00	0,00	622,88	147,20	2,00	N.	SEINFRA		C4958	3.6
2.070,12	172,51	0,01	0,00	127,46	45,04	12,00	υN	SEINFRA		C2066	3.5
1.649,64	137,47	0,00	0,00	114,95	22,52	12,00	UN	SEINFRA		C4530	3.4
3.177,48	284,79	0,00	0,00	220,00	44,79	12,00	ᄕᇷ	GOINFRA CIVIL		070702	3.3
4.150,40	2.075,20	\$9,02	0.00	1.661,91	324,27	2,00	S	SINAPI		101509	32
249,12	20,76	0,00	0,00	9,50	11,26	12,00	Ş	SEINFRA		C1096	ي ا
38,477,07											<u></u>
50,15	111,45	0,00	0,00	56,58	54,87	0,45	M2	SEINFRA	PASTAL ACOMO DE FÉTRICA DE CONCRETO	ENSTAL A	ωŢ
1.748,24	276,62	0,00	0,00	103,84	172,78	6,32	M2	SEINFRA		C0773	27 1
1.798,39											
1.266,12	527,55	0,00	0,00	237,21	290,34	2,40	1913	OF INFXA		ALVENARIA	N
4.578,40	114,46	0,00	0,00	61,79	52,67	40,00	MZ	OF INFRA			1.8
9,60	4,80	0,00	0,00	2,43	0,00	2,00		COLUMN TO A	C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS CYARGAMASSA DE CALLALIANAS CIMENTO		1.7
43,70	21,85	0,00	0,500	3 0,0	0.00	2000	M <sub>2</sub>	SEINERA	C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM		1.6
1.110,08	20,40	0 00	0.00	J. (2)	16.69	2.00	Ma	SEINFRA	C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE		1.5
1.4000	26. 27.	0.00	000	999	26.43	42.00	M3	SEINFRA	C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA		1.4
1 730 82		0.00	0.00	0,00	41,21	42,00	M3	SEINFRA	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	C278	T-
632.00		0.00	0.00	0,00	15,55	40,00	M2	SEINFRA	C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO		
1 514 70	151 47	0.00	0.00	120,37	31,10	10,00	M.	SEINFRA	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA		SS Itia
10.875.40									SERVIÇOS PRELIMINARES		
PREÇO TOTAL (RS)	PREÇO UNITÁRIO (RS)	pureos *	RETO (RS)		CUSTO DI	arb	UNIDADE:	PONTE	CÓDIGO DESCRIÇÃO	MSLI	DELIC
			<b></b>								
	PROPRIA	PR	Composições	4, 12, 14, 70					CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte		0
02/2023	2023/01 COM DESONERAÇÃO	2023/01 COM	SINAPI	L.S. Hora: 83,85%	L.S. Hor.				LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE		
01/2023	4 2023/01 COM DESONERAÇÃO 027 1 COM DESONEBAÇÃO	1194 2023/01 C	GOINERA	BDI: 30,81%	80				RTE DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Padre Cisero	NORTE	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1
DATA REF	YERSAO	*	FONTE	DATA: 06/03/0023	DATA				Medição coletiva da Praça Padre Cicero		
····				RETO	Id OLSN:	MENTÁRIA - CUSTO DIRETO		PLANILHA ORÇA			

Pagina: 2

OOMISSÃO DE	LICTIACAO
Folha Nº_	D1 40
**************************************	
	100

EUGTAÇÃO	3.14	3.13	3.12	TEM	<b>4</b>				
	C0537	C3617	C2862	cóbico			NORTE	* # X + 1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	
	CABO ISOLAD	INCLUSIVE CO	LASTRO DE BRITA		CLIENTE:	LOCAL:	DESCRIÇÃO:	OBRA:	
	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	DUTGS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	RITA	DESCRIÇÃO	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	PLANILHA ORÇAMENI
	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SENOS					IA ORÇ
	ĸ	≼	M3	UNIDADE		***************************************			AMENT
9	1.354,50	439,00	0,11	aro		77			ÁRIA - C
	4,88	18,77	31,10	WHO DE CORM		L.S. Mês	BDI : 30,81% L.S. Hora: 83.85%	DATA	TÁRIA - CUSTO DIRETO
	3,33	3,55	87,62	CUSTO DIRETO (PS)		L.S. Mês: 47,76%	BDI: 30,81% Hora: 83,85%	DATA: 06/03/0023	RETO
	0,00	00,0	0,00			SINAPI Composições	SEINFRA	TON TE	
nato.	0,00	0,00	0,00	Currecy		2023/91 COM PR(	027.1 COME	Si.	
VALOR BOTAL VALOR TOTAL	8,21	22,32	118,72	PRECO PRECO		2023/01 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	027.1 COM DESCHERAÇÃO	VERSKO	
98,715,44 81,700,158 15,789,68	11.120,45	9.798,48	13,06	PRECO TOTAL/(RS)		02/2023	O 01/2023 05/2021		

igor Gabatel Gomes Carvatho
ENGENHEIRO CIVIL
# AP. 061787983-4
CREA: 937376 CE / 17879834 PE



		RESUMO DO O	RÇAMENTO		~~~
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA: 06/03/0023	L.S. Hora:	<i>\$3,55</i> %
ŔŎ	DESCRIÇÃO:	Madição coletiva da Praçe Padre Cicero	BDI: 30,81%	L.S. Més:	47,76%
ļ	LOGAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norta/CE	FONTE GOINFRA T194 2023		₩ <b>6</b> 5 01/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juezeiro do Norte	SEINFRA 027.1	###	05/2021
			SIMAP! 2023/01	COM DESONERAÇÃO 02	2/2023
		<u> </u>	Composiçãe	PROPRIA	

CÓDIGO	DCCCDIc (a	- postpost de p	ROPRIA	
	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		10.875,40	16,25
2	ALVENARIA	P-52-1	1.798,39	2,69
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	38.477,07	
4	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)	Folha Nº 52 W	,	57,51
			15.759,58	23,55
		VALOR SDI TOTAL:	15.759,58	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	51.150,86	
		VALOR TOTAL:	66.910,44	

Igor Gabriel Gomes Carvalho ENGENMEIRO CIVIL KNP: 061787983-4 CREA: 337376 CE / 17879834 PE

### MEMÓRIAS DE CÁLCULO OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora: 83 85% DESCRIÇÃO: Medição coletiva de Praça Padre Cicero BDI: 30.81% LS. Més: 47,76% PONTE RUF, LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE COINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 CLIENTE: Prefeiture de Juazeiro do Norte SEINFRA 927.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAP 2023/01 COM DESONERAÇÃO Compasiçõe PROPRIA

## 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	OTD
PLACA DE OBRA	COMPRIMENTO*ALTU RA	2,50	4,00	10,00
				10,00



# 1.2. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

,		COMPRIMENT	LARGURA	CTD
DEMOLIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIM ENTO	200,00	0,20	49,00
				40,00

# 1.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E	200,00	0,20	0,70 28,00
LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E	100,00	0,20	0,70 14,00

# 1.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		COMPRIMENT	LARGURA	PROFUNDIDA	OTO
ESCAVAÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E	200,00	0,20	0,70	26 00
ESCAVAÇÃO DO JARDIM PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E	100,00	0,20	0,70	14,60
					42.00

## 1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA QTO
DEMOLIÇÃO DO PISO PARA C" DEAÇÃO DE RODUTOS	LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA	200,00	0,05	0.20 2.08
				2.00

## 1.6. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

	COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA OTD
LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA	200,00	0,05	0,20 2,00
			2.00

# 1.7. C1586 - LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTB
REPOSIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIM ENTO	200,00	0,20	40,06
				40 00

## 1.8. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

T	COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA QTD
LARGURA'COMPRIM ENTO'ESPESSURA	200.00	90,0	0,20 2,40
			2,40



#### MEMÓRIAS DE CÁLCULO OBRA: DATA: 06/03/0023 Medição coletiva da Praça Padre Cicero L.S. Hora: 83,8598 BDI: 30,81% 47.769 L.S. Mês: DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Padre Cicero UAZEIRO PONTE NORTE LOCAL: GOINFRA Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 04/2023 SCINEDA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 CHENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 PROPRIA

## 2.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	QUANTIDADE QTD
MURETA MEDIDOR	QUANTIDADE*ALTUR A*COMPRIMENTO	2,00	1,00	1,00 2,00
MURETAS QUADROS TERMINAIS	QUANTIDADE*ALTUR A*COMPRIMENTO	0,60	0,60	12,00 4,32
				6.32



## 2.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA OTO
MURETA DO MEDIDOR	LARGURA*COMPRIM	1,00	0,45 0,45
	ENTO		
			J 0,40

### 3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		QUANTIDADE	OTD
Disjuntor 25A - 240V/3KA	QUANTIDADE	12.00	12,00
			12,00

## 3.2. CP0091JN - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). (UN)

		QUANTIDADE		QTD
POSTE PADRÃO ENEL	QUANTIDADE	2,00	110	2,00
			111111	2,00

# 3.3. 070702 - CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO (Un)

		QUANTIDADE QTD
QUADROS TERMINAIS	QUANTIDADE	12,00 12,00
		12,00

## 3.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		QUANTIDADE	CTD
Dr Intor DR 30mA - 240V/3KA	QUANTIDADE	12,00	./ 12.00
$\boldsymbol{\mathcal{L}}$			12.00

## 3.5. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		QUANTIDADE	QTO
QUADROS TERMINAIS	QUANTIDADE	12,00	12,00
			12.00

# 3.6. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Poste para padrão de entrada 7m (extra)	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2.00

## 3.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QUANTIDADE	ато
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES	QUANTIDADE	2.00	2,00
			2,00

3.8. C2492 - TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

\_\_\_\_

#### MEMÓRIAS DE CÁLCULO OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cícero DATA: 06/03/0923 L.S. Hora: DESCRIÇÃO: BDI: 30.81% L.S. Més: Medição coletiva da Praça Padre Cicero 47 76% FONTE VERSÃO LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GOINFRA T194 2023/01 COM DESCRERAÇÃO 01/2023 SEINERA CLIENTE: Prefeiture de Juazeiro do Norte 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 Composicõe PROPRIA

		QUADROS	TOMADAS QTD
QUADROS TERMINAIS	TOMADAS*QUADROS	12.00	6,00 72,00
			72,00



## 3.9. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)

r		COMPRIMENT	QTD
Cabo Cobre Nu 16mm2	COMPRIMENTO	4,84	4.84
		33,29	4.84

## 3.10. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

		COMPRIMENT	QUANTIDADE OTD
CIRCUITOS TERMINAIS	QUANTIDADE*COMP RIMENTO	14,40	2.00 28.80
			28.50

## C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

		QUANTIDADE	010
Cx de Passagem de Piso em Alvenaria - Elétrica	QUANTIDADE	12,00	12,00
			12,90

## 3.12. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

- 1745	COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA	QUANTIBADE OTD
QUANTIDADE*LARGU RA*COMPRIMENTO*E SPESSURA		0,10	0,30	12.00 0,11
				9.11

# 3.13. C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

		COMPRIMENT	QTD
Eletroduto corrugado PEAD Flexivel - Piso	COMPRIMENTO	339,80	339,80
Eletroduto corrugado PEAD Flexivel - Piso	COMPRIMENTO	99,20	99,20
			439,00

## 3.14. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		COMPRIMENT	OTD
Fio cabo 750 V - PVC - Fase - Preto	COMPRIMENTO	522.00	522 00
Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul	COMPRIMENTO	522,00	522,00
Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde	COMPRIMENTO	310,50	310.50
			1.354,50



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora; 83,85% BDI: 30.81% DESCRIÇÃO: L.S. Mes: JUAZEIRO NORTE Medição coletiva da Praça Padre Cicero PONTE VERSÃO REF. LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GOINERA T194 2023/01 COM DESCNERAÇÃO SEINFRA 027.1 COM DESCNERAÇÃO CLIENTE: 05/2021 Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023

				Composiçõe	PROPRIA	
				<b>JON</b>	SSÃO DE LICITAÇÃ	0
. C1937	- PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)		*******		na Nº <u>56</u>	<u> </u>
Metenei		FONTE	tivio	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10637	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,301
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,990
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	12,6100	56,745
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,331
					TOTAL Material:	120,367
Mão de (	Clare	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	15,5500	31,100
					TOTAL Mão de Obra:	31,100
					VALOR:	151,4

	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (	W2)					
Mão de Q	bra .		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	1,00000000	15,5500	15,550
1						TOTAL Mão de Obra:	15.550

Mão de Ot		n (M3)				One of the second
		FONTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,65000000	15,5500	41,207
		7,1111123			TOTAL Mão de Obra:	41.20

Mão de t	Dua	FONTE	מואנו	COERCIENTE I	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1.70000000	15,5500	26,435
				70	OTAL Mão de Obra:	26.438

Equipee	HIPPE CLISTO HOTANUY	St. FONTE	UNID	GOEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	н	0.24000000	44,3913	10,650
			<b>/-</b>	TOTAL Equipe	amento Custo Horário;	10,65
Mão de/	Dhea	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	1	10.000		

21,85

Pagina: 8

VALOR:

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora: 83,85% JUAZEIRO DESCRIÇÃO: BDI: 30.81% L.S. Mes: 47,76% Medição cotetiva da Praça Padre Cicero PFF. LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GOINERA T194 2023/01 COM DESCNERAÇÃO 01/2023 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023

.6. C2531	- TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMI	NHÃO ATÉ 1KM (M3)		∫Foth	ALL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	W
Equipato	anto Gusic Hovário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	129,6624	4,797
			-	TOTAL Equips	mento Custo Horário:	4,797
					VALOR:	4,8

10441   CAL HIDRATADA	Material	65 A	FONTE	UNRO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SEINFRA   KG   2,80000000   0,5600   1,1332   LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR   SEINFRA   M2   1,10000000   50,9000   55,	10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,228
11332   LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR   SEINFRA   M2   1,10000000   50,9000   55,   TOTAL Malerial:   B1	10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	КG	2,73000000	1,1000	3,003
TOTAL Material   81   Maa.de/Strik	)805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,568
Magde Strat         FONTE         UNID         COEFICIENTS         PREÇO UNITÁRIO         TOTAL           11328         LADRILHISTA         SEINFRA         H         1,60000000         20,7700         33.	11332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	1,10000000	50,9000	55,9900
11328 LADRILHISTA SEINFRA H 1,60000000 20,7700 33.		- The particular and the second secon		_1		TOTAL Material:	61,789
20,710	Map.do.(	Strag	FONTE	מואט	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE SEINFRA H 1,25000000 15,5500 19.	11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	1,60000000	20,7700	33.2320
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,25000000	15,5500	19,4375
						VALOR:	114,

					VALOR:	114,46
3. C1609 -	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMEI	NTO (M3)				
Material	and the second s	FONTE	UNIO	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	YOTAL.
1010 <del>9</del>	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,5000	47,1150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
<del></del>	- The state of the	<del>1</del>	<b>-</b>		TOTAL Material	237,2098
Mås de (	lbra	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEOREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	20,7700	41.5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000

12543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
	**************************************				
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400

VALOR:	527,55

2.1. C1807	.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)							
	FONTE UNID COEFICIENTE PREGOUNITARIO TOTAL  10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) SFINERA H 0.03000000 22.3108 0.66							
		SEINFRA	H	0,03000000 TOTAL Equipa	22,3108 mento Custo Horário:	0,6693		

Material		FONTE	UNIO	COEFICIENTE PI	REÇO UNITARIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	9,5000	20.7100
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	10,0500	0.4020
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,0800000	74.7200	5,9776
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,08500000	67,5000	5,7375



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕESIDE 101 OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero L.S. Hora: 83,85% JUAZEIRO •• Norte DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Padre Cicero BDI: 30.81% L.S. Més: 47,76% FONTE VERSÃO REF LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GOINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte 05/2021 SIMAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 PROPRIA

			-	•	TOTAL Material:	103,7333
2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	3,1500	2,7405
2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,5800	10,4400
2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17.0000
1917	TABUA DE 1" - L ≈ 12cm	SEINFRA	М	0.45000000	5,7600	2,5920
1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	73,9000	0,739
1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,0600	9,909
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,5600	25,200
0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,1900	2,285

Mão de (	Jbra .	FONTE	UNID	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,15000000	16,7700	2.5155
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,22000000	16,7700	3,6894
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0.15000000	20,7700	3,1155
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,20000000	20,7700	66,4640
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0.75000000	20,7700	15,5775
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	5,20000000	15,5500	80,8600
			·		TOTAL Mão de Obra:	172,2219

	VALOR:	276,62
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

## 2.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	to Custo Horano	FONTE	UNID	COERCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,02000000	22,3108	0,4462
				i e	mento Custo Horário;	0,4462

Material	The second secon	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
°0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0.2010
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0.04000000	74,7200	2.9888
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
				<del>                                     </del>	TOTAL Material:	56.5082

Mão do t	Obra	FONTE	ł www.com			
10121	ARMADOR/FERREIRO		שואט		PRECO UNITARIO	TOTAL
		SEINFRA	Н	0,80000000	20,7700	16.6160
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1.10000000		17,1050
······································				ļ <u> </u>	TOTAL Mão de Obra:	54,4910

···-		L	
	VALOR:	111,45	
Patrone		1	

# 3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

	1889 S.
Mpterial .	FONTE UNID COEFICIENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL
	The state of the s



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUAZEIRO DE NORTE

	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇÕES DE CUSTOS	59 <b>Y</b> \	
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA: 06/03/0023	L.S. Hora:	83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praga Padre Cicero	BDI: 30.81%	LS. Mês:	47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	EONTS VERSA  GOINERA 1194 2023/01 COM D	TAKING HILIPATA	REF: 01/2023
CLIENTE:	Prefeiture de Juazeiro do Norte	SEINFRA 927.1 COM DESC	NERAÇÃO	05/2021
1		SINAPI 2023/01 COM DES	ONERAÇÃO	02/2023
<u> </u>		Composiçõe PROPR	Α	

10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1.00000000	9,5000	9,5000
					TOTAL Material:	9.5000
Mão de	Oirs	FONTE	UNIC	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,0310
[2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0.30000000	20,7700	6,2310
				TOTAL Mão de Obra:		11.2620
					VALOR:	20,76

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ຳາ01094 	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	25,50	25,50
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	2,00000000	1,49	2.98
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	47,79	47,79
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	271,53	271,53
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	29,52	29.52
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	57,11	3,43
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,24	5,24
00094346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	13,96	41,88
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	\$INAP1	UN	2,00000000	0,42	0.84
00039998	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	М	0,16640000	4,67	0,78
		·····	-\ <del>-</del> -	<u></u> <u></u>	TOTAL Material	429,49

W 1820/10/3					···	
✓Måti de	Obra con Encargos Complementassa	FONTE	מואש	COEFICIENTE"	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,32330000	19,44	6,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,91020000		68,86
-	11000	<del></del>		TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	75,14

10 21 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	The state of the s		1	<del></del>	Complementares	
Serviça		FONTE	UNID	CORFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	<b>TOTAL</b>
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	мз	0,01940000	673,45	13,06
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	М	22,20000000	14,46	<b>321</b> ,01
9 <b>69</b> 77	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	1,95000000	57,24	111,62
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16.29	16,29
<b>91</b> 917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,82	14,82
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	86,52	36,52
9 <b>1872</b>	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,05000000	14,97	90,57

Página: 11

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO OBRA. Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 BDI: 30,81% DESCRIÇÃO: Medição colstiva da Praça Padre Cicero JAZEIRO FOATTE VERSAD REF LOCAL: Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE COINERA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA CLIENTE: 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 Composiçõe PROPRIA HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E 96986 SINAPI UN 1,00000000 137,55 137,55 INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO 91885 SINAPI UN 1,00000000 9,05 9,05 E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 C4958 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG SEINFRA UN 1,00000000 770.08 770,08 H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG TOTAL Serviço: 1.570.57 VALOR: 2.075,20 3.3. 979792 - CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO (Un) FONTE UNIO COEFICIENTE Preço unitario CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 3141 GOINFRA CIVIL บก 1,0000 220.00 220,00 30X30X20 CM TOTAL Material: 220,00 féés de Obra CORPICIENTE FONTE UNID PREÇO UNITÁRIO TOTAL 0008 AJUDANTE GOINFRA CIVIL ħ 1,5000 12,32 18.48 0012 **ELETRICISTA** GOINFRA CIVIL h 1.5000 17.54 26,31 TOTAL Mão de Obra 44,79 VALOR: 264 79

STORIES TO THE	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 46A, 30mA (UN)					
Metenat		/n FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,950
					TOTAL Material:	114,950
Mão de ¢	lbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,60000000	20,7700	12,4820
					TOTAL Mão de Obra:	22.524

Material		FONTE	UMD.	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,390
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,860
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36.8700
			··		TOTAL Material;	127.4600
Mião de Ol	one.	FORTE	UNIO	COSFICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
			<u></u>		TOTAL Mão de Obra:	45,048

Pagina, 12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS Nº Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora: BDI: 30,81% Medição coletiva da Praça Padre Cicero L.S. Mes: 47,76% FONTE versão ACF Praça Padre Cicero, Centro, Juezeiro do Norte/CE GOINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA 927.1 COM DESONERAÇÃO Prefeitura da Juazeiro do Norte 05/2021

SINAPI

Composiçõe

2023/01 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

02/2023

Equipan	sento Custe Horgite	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000	126,2862	126,2862
	- Control - Cont			TOTAL Equips	amento Custo Horário:	126,2862
Material	Company of the Compan	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
9455	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7.00M. PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	452,1600	452,1600
			,,,		TOTAL Material;	452.1600
Mac de C	Obra Maria Mari	FONTE	מואנט	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	15,5500	31,1000
		<del></del>	<u> </u>		TOTAL Mão de Obra.	31,1000
Serviço		PONTE	(JIMID) <	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	МЗ	0,27000000	404,8000	109,2960
2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,36000000	41,2100	14,8356
1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	0,27000000	134,8400	36,4068
	100000000000000000000000000000000000000		<u> </u>		TOTAL Serviço:	160,5384
			i		VALOR:	770,08

OBRA:

LOCAL:

CLIENTE:

DESCRIÇÃO:

JÚÁZEÍRÓ NORTE

<u> </u>		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,390
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,860
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26.340
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	107.2600	107,260
		\$			TOTAL Meterial:	197,850
trião de	Obra	FONTE	לונאט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	16,7700	5 <b>0,3</b> 10
	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,310
12312	ELETRICISTA	SEINFILM	1 '' 1	0,0000000	20,7700	42,010

		FONTE	UNIO	GOEFICIENTE	PREÇO MATTÁRIO	TOTAL
12118	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1.00000000	15,0900	15,090
					TOTAL Material:	15,090
Mão de		PONTE	UNID	COEFIGIENTE	Preço Unitário	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,031
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	20,77 <b>0</b> 0	6,231

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS Nº OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora; 83.85% BDI: 30.61% JUAZEIRO NORTE DESCRIÇÃO: L.S. Mês: 47,76% Medição coletiva da Praça Padre Cicaro FONTE HEF. LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GOINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: 05/2021 Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10365	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	М	1,02000000		12.036
	300000000000000000000000000000000000000		<del>*</del>		TOTAL Material:	12,0360
Magne	Cora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,16000000	16,7700	2,6832
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,16000000	20,7700	3,3232
	PARILL STATE OF THE STATE OF TH				TOTAL Mão de Obra:	6,0064
			ľ		VALOR:	18,04

98.90		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000 <b>000</b>	2,8800	2,937
			4-1		TOTAL Material:	2,937
Mão de	Obra-	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,12000000	16,7700	2.012
	ELETRICISTA	OF ILLES		0.40000000	00 7700	
12312	CLCINIOSIA	SEINFRA	н	0,12000000	20,7700	2,492

Servico		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UMTÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	120,3200	96.256
0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0.78000000	12,7300	9,929
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	395,5400	9,967
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	41,2100	8,901
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.≃ 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	113,5900	13,6308
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:8	SEINFRA	M2	0,60000000	31,1300	18,6780
				,	TOTAL Servico:	157.3632

Macone Open  FONTE UNID COEFICIENTE PRESO UNITÁRIO TOTAL  12543 SERVENTE	.12. C286	2 - LASTRO DE BRITA (M3)					
10280   BRITA   SEINFRA   M3   1,15000000   76,1900   87,611	Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO ENITÁRIO	JATOL
Mác de Obra FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL	10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	76,1900	87,618
12543 SERVENTE PRESO UNITARIO TOTAL						TOTAL Material:	87.615
12543 SERVENTE SEINFRA H 2,00000000 15,5500 31,100			FONTE *	מואט	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
	12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	15,5500	31,100

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUST OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero OATA: 06/03/0023 BD#: 30.81% JUAZEIRO NORTE DESCRIÇÃO: L.S. Més: 47,76% Medição coletiva da Praça Padre Cicero PONTE LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GCINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte 05/2021 SMAPI 2023/01 COM DESOMERAÇÃO 02/2023 Compusiçõe PROPRIA

VALOR:	118,72

		CANDA SOCIAL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF TH	Colorado de Caraciones	TORREST OF STREET		
/ Material	The second secon	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
16686	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=40mm (1 1/4"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	3,2300	3,553
					TOTAL Material:	3.553
Mão de O	bra	FONTE	DNIO	COEFICIENTS	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,50000000	16,7700	8,385
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H H			

14. C053	7 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)					
PAsterial	en e	FONTE	UNID	COEFIGIRNTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTÂL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	М	1,02000000	3,2600	3,325
					TOTAL Material:	3,325
Mácude	Otia s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,13000000	16,7700	2,180
l2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,13000000	20,7700	2,700
			-	- <del></del>	TOTAL Mão de Obra:	4,880

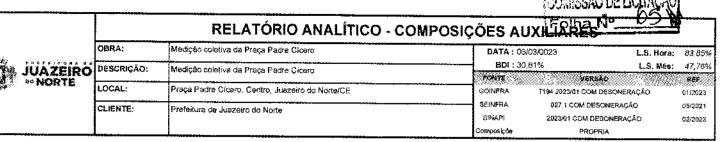


### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS Nº OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cícero DATA: 06/03/0023 BDI: 30.81% JUAZEIRO MORTE DESCRIÇÃO: 47,76% Medição coletiva da Praça Padre Cícero VERSÃO LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE GOINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 927.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: Prefeitura de Juszeiro do Norte 05/2021 SINAPI 2023/01 COM DESCNERAÇÃO 92/2023 Composiçõe PROPRIA

104EDD ENG						
O POSTE DI	TRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CA E CONCRETO). (UN)	IXA DE EMBU	TIR, CAB	O DE 10 MM2 E	DISJUNTOR DIN	32A (INCLUSO
Materiel		FONTE	UNID	COÉFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16". COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1.00000000	25,50	25,50
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM. DIAMETRO DO FURO = 17 MM. ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	ŲN	2,00000000	1,49	2,98
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1.000000000	47,79	47,79
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	271,53	271,53
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	29,52	29,52
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18" MM. ROLO DE 30 M. CARGA RECOMENDADA = *30" KGF	SINAPI	UN	0,06000000	57,11	3,43
50003398	ISOLADOR DE PORCELANA. TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72° X *72° MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1.00000000	5,24	5,24
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	13,96	41,88
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6.3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	4,67	0,78
	1994				TOTAL Material:	429 49
Mende Ot	ra com/£ricargos Complementores	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,32330000	19,44	6.28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	23,66	68,86
		·····		TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	75,14
Sonyigo		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	<b>6</b> 73,45	13,06
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	М	22.20000000	14,46	321,01
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	SINAPI	М	1.95000000	57,24	111,62
***************************************						
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,29	16,29
91917	MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADA EM PAREDE -	SINAPI	UN	1,00000000	16,29 14,82	16,29 14,82
91917 93671	MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -					
91917 93671 91872	MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1.00000000	14,82	14,82
91917 93671 91872	MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO	SINAPI SINAPI	UN	1,00000000 1,00000000	14,82 86,52	14,82 86,52
91917 93671 91872 96986 91885	MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	SINAPI SINAPI SINAPI	UN UN M	1,0000000 1,00000000 6,05000000	14,82 86,52 14,97	14,82 86,52 90,57
91917 93671 91872 96986 91885	MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UN UN M	1,0000000 1,00000000 6,05000000 1,00000000	14,82 86,52 14,97	14,82 86,52 90,57 137.55

2.075,20

VALOR:



Miso de.	Cerra	FONTE	UNID	COEFIGIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	20.7700	12,462
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	15,5500	9,330
	Annabet				TOTAL Mão de Obra:	21,792
Serviçes		FONTE	UMID	COEFIGIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	МЗ	0,02500000	373,6600	9,341
					TOTAL Serviço.	9.341

ianetsM	490	PONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,22	1,2:
					TOTAL Material:	1,22
Mao de 1	Shra con Encergas Comptementares	FONTE	מאט.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18200000	19,44	3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18200000	23.66	4.30
	- ACCEPTAGE LULL		-		e Obra com Encargos	7,83

Material		FONTE	UMAD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	7 TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	Н	1,00000000	22,8700	22,870
733عر_	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	Н	1,00000000	55,6240	55,624
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	18,32090000	1,0000	18,320
12702	JUROS	SEINFRA	Н	1,99010000	1,0000	1,990
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	27,48130000	1,0000	27,4813
		***************************************			TOTAL Material:	126,286

Encargos	Continiementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - COMPLEMENTARES)	ENCARGOS	SINAPI	н	1,00000000	3,19	3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	(ENCARGOS	SINAPI	н	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - COMPLEMENTARES)	ENCARGOS	SINAPI	Н	1.00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	(ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - COMPLEMENTARES)	ENCARGOS	SINAPI	Н	1,00000000	0,07	0,07

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES ha Nº OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0923 L.S. Hora: 83,85% JUAZEIRO DESCRIÇÃO: L.S. Mês: BDI: 30.81% 47,76% Medição coletiva da Praça Padre Cicero ....VERSÃO LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juezeiro do Norte/CE COINERA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 Composiçõe

1	TRANSPORTE - HORISTA COMPLEMENTARES)	(COLETADO	CAIXA	- ENCARGOS	н	1,00000000		0,95
					 	TOTAL Encar	gos Complementares	7,19

Máo de Obra	FONTE	CINO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	POTÁL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Н	1,00000000	10,87	10,87
				TOTAL Mão de Obra	10,87

Serviço					FONTE	UNIO	COEFIGIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
95378	CURSO DE COMPLEMENT	CAPACITAÇÃO ARES) - HORI	SERVENTE	(ENCARGOS	SINAPI	Н	1,00000000	0,24	0,24
			 					TOTAL Serviço:	0.24

VALOR: 18,30

	15ra		4			
3,40 G8 (	,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	20.7700	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	15,5500	93,3000
		<del>""                                   </del>	***************************************	1	FOTAL Mão de Obra:	134,840

C0836 - CC	DNCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUA	∖L (₩3)				
Materite		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,77800000	67,5000	52,5150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,1900	73,584
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,000000000	0,5600	123,2000
					TOTAL Material:	249,2993

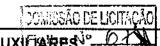
ru					***************************************	
Mac da Or	(I	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
<b>2</b> 543	SERVENTE	SEINFRA	Н	10,00000000		
		,			TOTAL Mão de Obra:	155,5000
					VALOR:	404,80

Encergos	Completoje teras	FONTE	<b>CONTRO</b>	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	LATOT
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	S SINAPI	Н	1,0000000	3,19	3,15
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	S SINAPI	Н	1,00000000	1.14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	S SINAPI	Н	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	S SINAPI	Н	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	S SINAPI	Н	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	S SINAPI	Н	1,00000000	0,95	0,95
	The Particular Control of the Particular Con	-n.l		TOTAL Encar	gos Complementares:	7,35

FONTE

UNIO

COEFICIENTE PRECO UNITARIO





	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇÕES AUXI <u>CIARES</u>	Nº 01
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA: 06/03/0023	L.S. Hora; 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BD9: 30,81%	L.S. Més: 47,76% SÃO REF.
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do None/CE	GOINFRA T194 2023/61 COI	A DESONERAÇÃO 01/2023
CLIENTE:	Prefettura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 027 1 COM DE SINAPI 2023/01 COM E	ESONERAÇÃO 05/2021 (ESONERAÇÃO 02/2023
		Composiçõe PRO	PRIA

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	11,64	
					TOTAL Mão de Obra:	11,64
			Sanananananana			

	Mark Comment				i taanaaaaaa	SERVINGUIGI GARANTAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A		
Serviça		5.6		FONTE	OMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE (ENCARGOS	CAPACITAÇÃO COMPLEMENTA		SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
							TOTAL Serviço	0,45
							VALOR:	

2714 - MA	D DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)					
Mão de f	Dora:	FONTE	OINU	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Ħ	1,00000000	18,7400	18,740
	The state of the s				TOTAL Mão de Obra:	18,740
_					VALOR:	18,7

RMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm l	JTIL. 3X (M2)				
	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,8100	10,2383
PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	2,00000000	12,6100	25,2200
PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,7500	4,1875
SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7.2522
TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	1,60000000	10,0100	16,0160
333304000000000000000000000000000000000		<del></del>		TOTAL Material;	62.9140
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)  PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"  PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)  SARRAFO DE 1"X4"	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)  PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"  SEINFRA  PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)  SARRAFO DE 1"X4"  SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)  PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"  PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)  SARRAFO DE 1"X4"  SEINFRA  M	FONTS   UNID   COEFICIENTE	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)   SEINFRA   M2   0,43000000   23,8100

Mão de Q	Rive	FONTE	WNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,35000000	16,7700	22,6395
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,35000000		
$\cup$					TOTAL Mão de Obra:	50,6790

·		
	VALOR:	113,59

2734 - MÃC	D DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. E	QUIP. C/ GUINDAUTO (I	H)			
Mão de C	Stira	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Н	1,00000000	22,8700	22,870
			N-V		TOTAL Máo de Obra:	22.870
				<u> </u>	VALOR:	22,1

2722 - MAQ E	DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BAS	CULANTE 6M3 (H)				
Mão de Obr.		PONTE	UNID		PRECO UNITARIO	TOTAL
12040	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22.8700 TOTAL Mão de Obra:	22,8700 22,8700



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES A Nº OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora: 83,85% BDI: 30,81% L.S. Més: 47,76% JUAZEIRO MORTE DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Padre Cicero FONTE REF. VERSÃO LOCAL: Praça Padre Cícero, Centro, Juazairo do Norte/CE COINERA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: 05/2021 Prefettura de Juazeiro do Norte CINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 Composiçõe PROPRIA

Maleriai		FONTE	סואט	COEFFCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	н	1,00000000	22,8700	22.8700
12721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	Н	1,00000000	55,6240	55,624
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	19,76470000	1,0000	19.7647
12702	JUROS	SEINFRA	Н	1,75660000	1,0000	1,7560
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	29,64710000	1,0000	29,6471
		<del></del>	·L		TOTAL Material:	129,6624

Mão de Q	bra	, FONTE	สลา	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	0,03916000	11,64	0,4
					TOTAL Mão de Obra:	0,4

Material		PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	МЗ	1,16000000	135,00	156,6
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,01	117,5
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,74	193,7
	The second secon				1'OTAL Material:	467,9
Mao de Q	bis com Encargos Complementares	FONTE	מוזיע	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
9831 <del>6</del>	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	11,23000000	18,30	205,5
	1		•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	205,5

	MADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)					
Material		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1.15000000	8,2800	9,522
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,20
					TOTAL Materiat:	9,723
Máp de t	Ope 1	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0.08000000	16,7700	1.341
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,08000000	20,7700	1,661
	The state of the s	<del></del>	<del>'</del>		TOTAL Mão de Obra:	3.00

93671 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES a Nº OBRA; Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 JUAZEIRO NORTE DESCRIÇÃO: BDI: 30.81% Medição coletiva da Praça Padre Cicero L.S. Més: 47,76% PONTE VERSÃO REF. LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA CLIENTE: 027.1 COM DESCNERAÇÃO Prefeitura de Juazeiro do Norte 05/2021 SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 Composiçõe PROPRIA

Material	Inc. company	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	70,49	70,49
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,42	4,26
					TOTAL Material:	74,75
Min do f	bera con Estaggis Concententaise					
attenance de		FONTE	UNIO	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	<b>COEFICIENTE</b> 0,27340000		
attanaman Na					19,44	5,31
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27340000 0,27340000	19,44	5,31 6,46 11,77

Material		PONTE	LENED	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET ELET.580L	SEINFRA	н	1,00000000	18,7400	18,7400
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1.0000	2,2654
12702, .	JUROS	SEINFRA	Н	0,11300000	1,0000	0,1130
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	н	1.19230000		1.1923

			İ		TOTAL Material:	22.310
					VALOR:	22,3
0173 - AF	RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)					
Material		FONTE	UNIES	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,080
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	0,5600	136,080
		<u> </u>	<del></del>		TOTAL Material;	218,160
Mão bu l	Übra	FONTS	UNSE	COERCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	10,00000000	15,5500	155,500
					TOTAL Mão de Obra:	155,500
					VALOR:	373,66

					VALOR:	373,6
977 - CO	RDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADO	R - FORNECIM	ENTO E	INSTALAÇÃO. A	F_12/2017 (M)	
Material	All the second s	PONTE	UNED	COEFICIENTE	PRECOUNTÁRIO	TOTAL
0000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	М	1,10000000	50,73	55,8
			74111		TOTAL Material:	55,8
Mão de C	rbra corri Endangos Comolamentares	FONTE /	UNIO	COEFIGIENTE	PREÇO ÚNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03370000		0,6
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03370000	23,66	0,7
		·	<u> </u>	FOTAL Mão d	Obra com Encargos Complementares	1,4
					VALOR:	57,2

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES! Nº OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora; 83,85% JÚÁZEÍŘŎ ™NORTE DESCRIÇÃO: BDI: 30,81% Medição coletiva da Praça Padre Cicero L.S. Mês: 47,76% PONTE VERSÃO NEF LOCAL: Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2029 CLIENTE: SEINFRA Prefeitura de Juazeiro do Norte 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 2023/01 COM DESONERAÇÃO EINAPI 02/2023 Соприжене PROPRIA

Mão de Obra		FONTE	UNED	COERCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SEF	RVENTE	SEINFRA	Н	2,65000000	15,5500	41,207
					TOTAL Mão de Obra:	41,207
					VALOR:	41,2

840 - CC	ONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRI	DO (M3)			· ************************************	
Еозрал	nento Cunto Hovasio	FONTE :	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,71400000	22,3108	15,929
			<u></u>	TOTAL Equips	mento Custo Horário:	15.92
Materiel		FONTE	имо	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,88720000	67,5000	59,686
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,5600	164,640
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,9000	61,780
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>		TOTAL Material:	286,300
Mao de (	Obre Control of the C	PONTE	UNID	GOEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	15,5500	93,300
			<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:	93,300

Material		FONTE	uwb	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Ю109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	67,5000	2,0520
. 10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	1.1000	5,0050
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KĢ	4,55000000	0,5600	2,5480
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84.00000000	0,5800	48,7200
			-	<del></del>	TOTAL Material:	58.3250

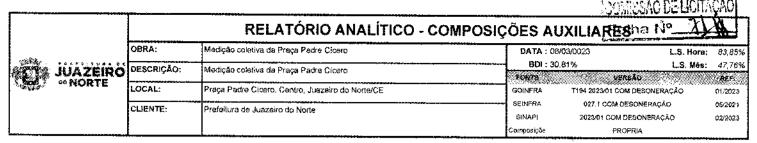
VALOR:

395,54

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE		Mézo de I
33,2320	20,7700	1,60000000	H	SEINFRA	EIRO ·	12391
28,7675	15,5500	1,85000000	Н	SEINFRA	ENTE	12543
61,9995	TOTAL Mão de Obra:	-		7.3.1		
120,32	VALOR:					

					VALOR:	120,3
91872 - EL INSTALAÇ	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIR ÃO. AF_12/2015 (M)	CUITOS TERI	MINAIS, IN	STALADO EM P	AREDE - FORNE	CIMENTO E
Maternal		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	М	1,01700000	6,50	6,6
FW-FW-1			<u> </u>		TOTAL Material:	<b>6</b> ,6
MSc de i	Core gun Encergos Complementenss	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	i⊣	0,19400000	19,44	3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19400000	23,66	4,59
		<i>(</i> );			<u> </u>	Página, 22

D



TOTAL Mão de Obra com Encargo Complementares	
VALOR	14,97

				L	O Propionio Indiana	
					VALOR:	14,97
917 - CUE	RVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 N ENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)	/M (1"), PARA	CIRCUIT	OS TERMINAIS,	INSTALADA EM	PAREDE -
Material		PONTE	UMIC	COEPICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL. DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
					FOTAL Material:	3,07
Mão de Q	rora com Escasoca Complianos napres.	FONTE	ÜNIÖ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H :	0,27300000	19,44	5,3(
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,27300000	23,66	6,45
	The state of the s		·	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	11,75
					VALOR:	14,82

Material		FONTE	UNIO	COÉFICIENTE	PRECO LINITÁRIO	TOTAL
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	Н	1.00000000		22,870
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	19,78470000	1,0000	19,764
12702	JUROS	SEINFRA	Н	1,75660000	1,0000	1,756
······					TOTAL Materiat	44,391

Encergos	Complianations	PONTE	מאטר	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
]37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Н	1,00000000	1.14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	н	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Н	1,00000000	0,95	0,96
				TOTAL Encar	gos Complementares.	7,35
Mão de O	bre .	FONTE	UNID	CORRCIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	15.70	15,70

15,70	TOTAL Mão de Obra:							
TOTAL	PREÇO LINETARIO	CORFIGNATE	UNID	FONTE				Serviço
	· ·	1,00000000	Н		ELETRICISTA	CAPACITAÇÃO PARA TARES) - HORISTA	CURSO D	95332
1	TOTAL Serviço:				 			
23,66	VALOR:							



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARESº OBRA: Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 83.85% BDI: 30,81% DESCRIÇÃO: L.S. Mes: 47,76% ĴUAZEIRO ™NORTE Medição coletiva da Praça Padre Cicero PONTE REF. LOCAL: Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE COINERA T194 2023/01 COM DESCNERAÇÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: 05/2021 Prefeitura de Juazairo do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO Composiçãe PROPRIA

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PA	RA ELETRICISTA (ENCARGOS COI	MPLEMENTARES	3) - HOR	ISTA (H)		
Mile de Citiva		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)		SINAPI	н	0,03916000	15,70	0,61
			4naruu		TOTAL Mão de Obra:	0,61
					VALOR:	0,61

Materia)		FONTE	UNID	COEFICIENTE :	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L.	13,60000000	4,0900	55,6240
	10000000	**************************************	,		TOTAL Material:	55,624

Materiel		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV. SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	М	1,19000000	9,35	1 <b>1</b> , <b>1</b>
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,76	0,0
	The state of the s	***************************************			TOTAL Material:	11,1

				TOTAL Mão de Obr	a com Encargos omplementares:	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07700000	23,66	1,82
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	π	0,07700000	19,44	1,49
Mão de C	ibra com Encargos Complementares	FONTE .	UNID	COEFICIENTE PRE	EGO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR: 14,46

95378 - CUR	RSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (E	NCARGOS COMPLEMENTARES)	- HORIS	TA (H)		***************************************
Mão de O	tra	FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Н	0,02225000	10,87	0,2
					TOTAL Mão de Obra:	0.2
					VALOR:	0,2

Material		FONTE	UNIO	GGEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	4,0900	55,624
				† <del></del>	TOTAL Material:	55,62

C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)
Equipartardo Cústo Horario PREGO UNITÁRIO TOTAL



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARESIO Medição coletiva da Praça Padre Cicero DATA: 06/03/0023 L.S. Hora: 83.85% BDI: 30.81% L.S. Més: 47,76% JUAZEIRO \*\* NORTE DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Padre Cicero FORTE REF VER6ÃO LOCAL: Praça Padre Cicaro, Centro, Juazairo do Norte/CE GOINFRA T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023 SEINFRA CLIENTE: 027.1 COM DESCNERAÇÃO 05/2021 Prefeitura de Juazeiro do Norte SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023 Світрозіцібе PROPRIA

				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	126,2862
Material		FONTE	CANID	SORFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	452,1600	452,1600
	CANADA CA				TOTAL Material:	452 1600

SEINFRA

1,000000000

126,2862

126.2862

Mão de Ob		FONTE	סואנו	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	* 979 <b>38</b> 9966666666666666666666666666666666666
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	15.5500	31.1000
					TOTAL Mão de Obra:	31,1000

			İ		VALOR:	770.08
					TOTAL Serviço:	160,5384
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	MЗ	0,27000000	134,8400	36,4068
₹ /	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,36000000	41,2100	14,8356
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0.27000000	404,8000	109,2960
8erviço	<del> </del>	FONTE	UNIÐ	COEFICIENTE	PRSCO UNITÁRIO	TOTAL

91919 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Metengi		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO		UN	1,00000000	4,54	4,54
	CORPORATE TO STATE OF THE STATE				TOTAL Material:	4,54

Mac/ee O	bra com Ensagos Complementaras	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27300000	19,44	5,30
86264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.27300000	23,66	6,45
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	11,75

		****
	VALOR:	16.29!
		,

## 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)

10705

CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)

Material		PONTE	UNIO	COEFICIENTE	Preço unitario	TOTAL
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		UN	1,00000000	120,52	120,52
					TOTAL Material:	120,52

			,			
Mác de Ol	94 com Encarges Conglamentares	FONTE	DNO	COEFIGIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,39550000	19,44	7,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP)	Н	0,39550000	23,66	9,35
	The state of the s			TOTAL Mão de	Obra com Encargos Complementares:	17,03

VALOR:	137,55
	i



		ORÇA	AMENTO	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE	ABC DE	( RVIÇOS	Nevertable De De De				
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero		***************************************		DATA: 06/03/0023	FONTE	YERSÃO	9		DATA REF.
	MAZEIRO DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero				BDi: 30,81%	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	JESONERAÇÂ DNERAÇÃO		01/2023
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE				L.S. Mês: 47,76%	SĮNAPI Composições	2023/01 COM DESCINERAÇÃO PROPRIA	SOMERAÇÃO IIA	020	02/2023
	CLIENTE	Prefeitura de Juazeiro do Norte									
copico	oescricko		FONTE	Od),	UNIDADE	QUANTIDADE FREÇOUBITARIO		PREÇO TOTAL	×	ACUMU %	ğ
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2		SEINFRA	Serviço	M	1.354,50	8,21	11.120,44	21,74	21.74	■ 4
C3617		DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	≥	439,00	22,32	9.798,48	19,16	31,26	⋖
C1586		LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA	Serviço	MZ	40,00	114,46	4.578,40	3,95	38,11	<b>≪</b>
101509		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	SINAPI	Serviço	<u>N</u>	2,00	2.075,20	4.150,40	ەر 15	44,31	∢
070702	CAIXA PARA QUADRO DE TRANCA CADEADO	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO	GOINFRA	Serviço	ž	12,00	264,79	3.177,48	6.21	49,06	∢
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇ	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	₹	12,00	172,51	2.070,12	4,05	52,15	æ
C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	1-250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	Serviço	3	72,00	26,35	1.897,20	3,71	54,99	æ
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBO	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI∺30x30x50 cm	SEINFRA	Serviço	<u>×</u> 5	12,00	157,37	1.888,44	3,69	57,81	83
C1807	MURO CONTORNO DE AL PINTURA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	Serviço	ξ	6,32	276,62	1.748,24	3,42	60,42	æ
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SC	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	42,00	41,21	1.730,82	3,38	63,01	۵۵
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	L DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	<u>Z</u>	12,00	137,47	1,648,64	3,23	65,48	ω
C4958	POSTE DE CONCRETO CI APROXIMADO 670 KG	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	Serviço	3	2,00	770,08	1.540,16	3,01	67,78	ω.
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA		SEINFRA	Serviço	M2	10,00	151,47	1,514,70	2,96	70,04	æ
C1609	LASTRO DE CONCRETO!	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	2,40	527,55	1.266,12	2,48	71,93	æ
C2921	REATERRO C/COMPACTA	REATERRO G/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	42,00	26,43	1,110,06	2,17	73,59	œ
C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	LADRILHO	SEINFRA	Serviço	M2	40,00	15,55	622,00	1,22	74,52	m
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃ C/BARRAMENTO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, CIBARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	N 5	2,00	310,47	620,94	1,21	75,45	œ
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	Š	12,00	20,76	249,12	0,49	75,82	മ
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	4 AVIM2	SEINFRA	Serviço	₽	28,60	7,44	214,27	0,42	76,14	9
C0518	CABO COBRE NU 16MMZ		SEINFRA	Serviço	Z	4,84	18,04	87,31	0,17	76,27	
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	0,45	111,45	50,15	0,10	76,35	KÁ o
C0702	CARGA MANUAL DE ENTL	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	МЗ	2,00	21,85	43,70	60,0	76,41	VIB DD3
C2862	LASTRO DE BRITA		SEINFRA	Serviço	M3	0,11	118,72	13,06	0,03	76,43	Liû
C2531	TRANSPORTE DE MATER	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	₹3	2,00	4,80	09'6	0,02	76,45	HĄÇÃO <b>ŻŊ</b>
									(		

		( ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ( RVIÇOS	DE ( RVIÇOS		
Se FRESCHOOL SE SE	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cioero	DATA: 06/03/0023	FONTE VERSEG	ATA REF.
N SORTE	PESCRIÇÃO:	JUNZEIRO DESCRIÇÃO: Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI: 30,81% L.S. Hora: 83.65%	1184 ZOZSET COM DESONERAÇÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	01/2023 05/2021
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norie/CE	L.S. Mès: 47,76%	Sinapi 2023/01 COM DESONERAÇÃO ( Composições PROPRIA	02/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Ţ		77:200
					_



**Subtotal até 76,45%** 51,150,86

Outros 15.759,58

Valor total do Orçamento 66.910,44

Igor Cabriel Gomés Carvalho ENGENHEIRO CIVII RNP: 061787983 4

	r			10033540	DE LICITAC	<u>Xo</u>		
:	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Folha Nº 1000							
2025.4		Medição coletiva de Praça Padre Cicero	DATA :	06/03/0023	L.S. Hora:	83.85%		
JUAZEIRO SNORTE	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Ciçero	BDI:	30.81%	L.S. Mês:	47,76%		
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	GOINFRA	VERIENS T194 2023/01 COM DESC	NERAÇÃO	PEEF. 01/2023		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	027.1 COM DESONER	MAÇÃO	05/2021		
			SINA₽  Свтирозж;бе	2023/01 COM DESONE PROPRIA	RAÇÃO	02/2023		

175	M DESCRIÇÃO	VALOR (RS)	MÉSÍ	MES2	мÉsa	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.875,40	60,90 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
		10.070,40	6.525,24	2.175,08	2,175,08	10.875,40
2	ALVENARIA	1.798,39		100,00 %		100,00 %
		7.730,33		1,798,39		1.798,39
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38,477,07	20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
		30.477,07		23,086,24	7.695,42	38.477,07
4	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)	15.759.58	27,80 %	52.90 %	19,30 %	100,00 %
979		10.733,30	4 381,16	8 336,82	3.041.60	15.759,58
		56,910,44	18.601.81	35.396,53	12.912.10	00.00
1000			18,601,81	53.998,34	66.910.44	66,910,44

Igor Gabriel Gomes Carvalho ENGENHEIRO CIVIL ENP: 061787983-4 CREA. 337376 CE / 17879834 PE



OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.





				San La Tar Francisco				
	COMPOSIÇÃO DO BDI							
JUAZEIRO ™NORTE	OBRA:	Medição coletiva da Preça Padre Cícero	DATA	6/03/0023 S. Hora:	: 83,85%			
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI: 30.81%		- American			
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	GOINFRA	VERSÃO 1194 2023/01 COM DEBONERAÇÃO	RIEF 01/2023			
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Node	SEINFRA	927.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021			
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023			
		<u> </u>	Composiçõe	PROPRIA				

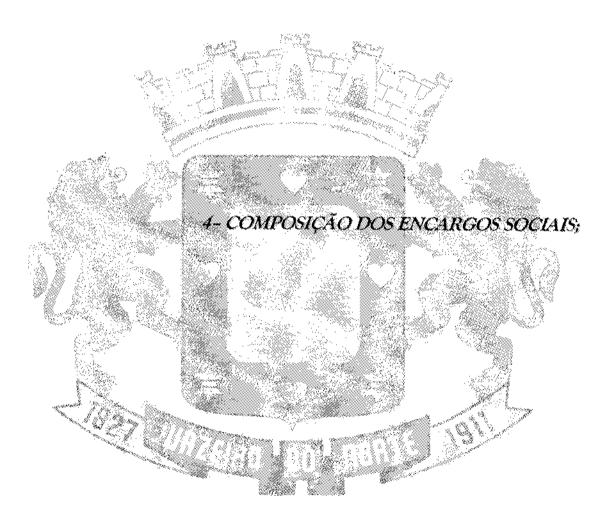
COD	DESCRIÇÃO		
	Benefício		
S + G	Garantia/seguros		0,2
L	Lucro		8,00
		TOTAL	8,2
	Despesas Indiretas		
AC	Administração central		5,29
DF	Despesas financeiras		1,01
R	Riscos		1,00
		TOTAL	7,3(
1	Impostos		
	COFINS		3,00
	ISS		3,00
	PIS		0,65
	CPRB		4.50
		TOTAL	11,15

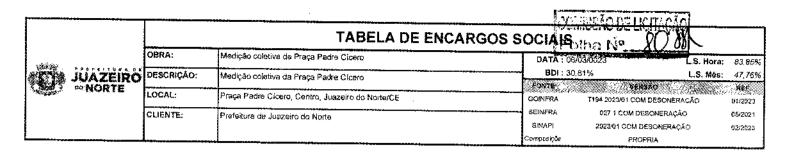
BDI = 30,81%

$$\frac{\left(1+AC+S+R+G\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)}{\left(1-I\right)}-1$$

Igor Gabfiel Gomes Carvalho ENESCHEIRO CIVIL ENP: 061787983.4 CREA. 337376 CE / 17879834 PE OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.





COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0.00	0.0
A2	SESI	1,50	1,5
АЗ	SENAI	1,00	1,0
A4	INCRA	0,20	0,2
A5	SEBRAE	0,60	0.6
A6	Salario Educação	2,50	2,5
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,0
A9	SECONCI	0,00	0,0
	TOTAL	16,80	16,8
В	I GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,0
B2	Feriados	3.71	0.0
В3	Auxílio - Enfermidade	0.87	0.6
B4	13º Salário	10.80	8,3
B5	Licença Paternidade	0,07	0,0
86	Faltas Justificadas	0,72	0,5
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,0
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,0
B9	Férias Gozadas	8.71	6,7
B10	Salário Maternidade	0,03	0,0
	TOTAL	44,41	16,4
С	GRUPO C		
<u>C1</u>	Aviso Prévio Indenizado	5 40	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,40 0,13	4,1
C3	Férias Indenizadas	4,85	0,1
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		3,7
C5	Indenização Adicional	3,90 0.45	3,0
	TOTAL	14,73	0,3 11,3
		14,70	(1)
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,7
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,3
	TOTAL.	7,91	3,1

Horista = 83,85% Mensalista = 47,76%

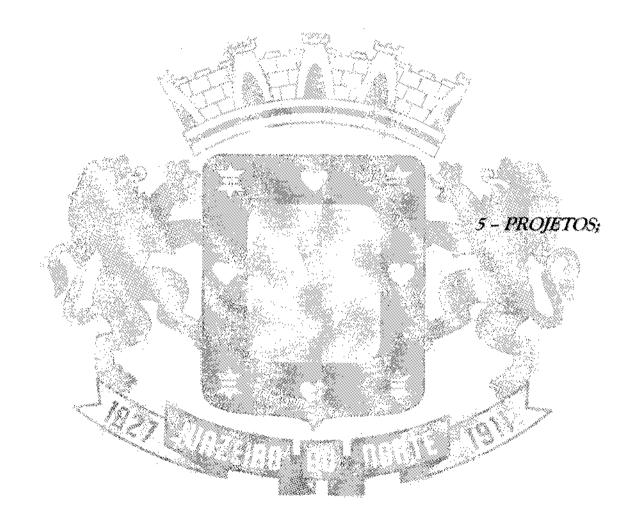
A + B + C + D

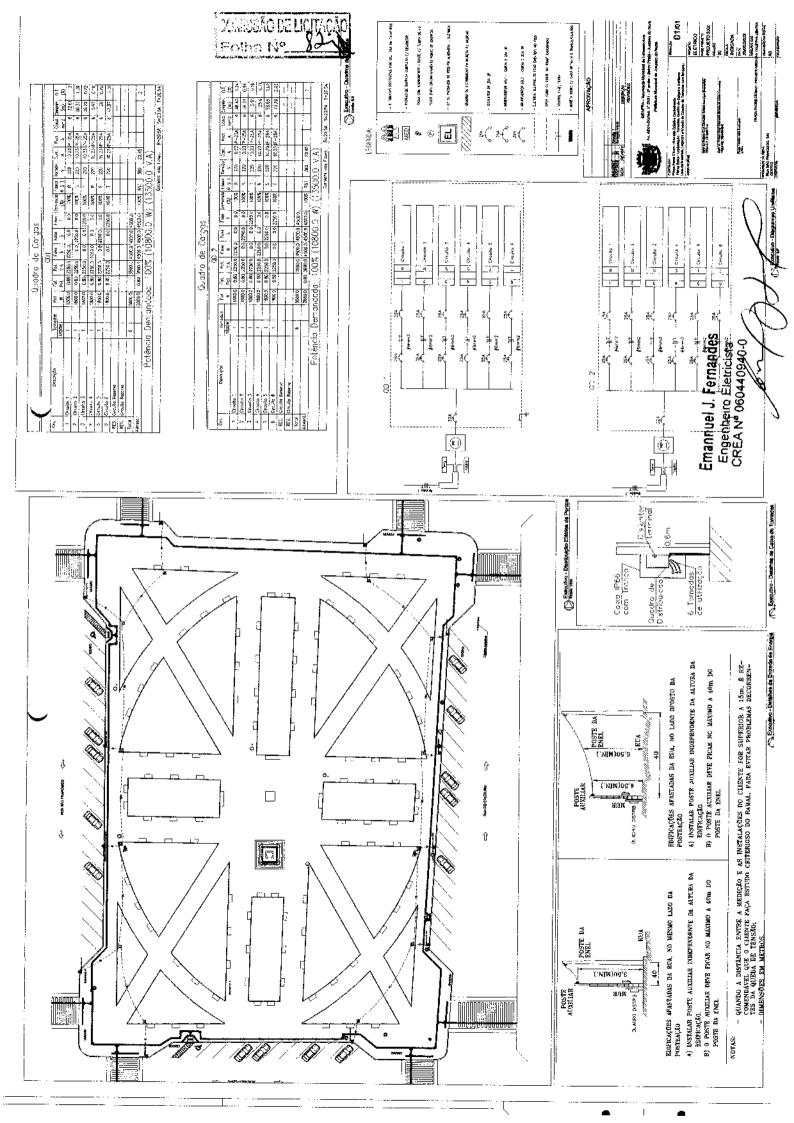
Igor Gabriel Gomes Carvalho ENGENHEIRO CIVIL ANP: 061787983 4 CREA: 337376 CE / 17879834 PE



OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.









OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.





#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

#### CREA-CE

# CE ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231133817

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	EMANNUEL JULIĀ								
	Título profissional:		RNP: 0604409400 Registro: 41380CE						
	2. Dados do (	•							
	Contratante: Prefe	itura Municipal de .	Juazeiro do Norte		CPF/CNPJ: 07.974.08	12/0001-14			
	RUA DIRCEU FIGU				Nº: S/N	220001-14			
	Complemento: Pala	ácio Municipal José	Geraldo da Cruz	raldo da Cruz Bairro: CENTRO					
	Cidade: JUAZEIRO	DO NORTE		UF: CE	CEP; 63010147				
					ART Vinculada; CE20	210785453			
	Contrato: Não espe		Celebrado em:						
	Valor: R\$ 8.108,54		Tipo de contratante: Pessoa Jui	ridica de Direito Público					
	Ação Institucional;	NENHUMA - NÃO	OPTANTE						
	3. Dados da (	Obra/Serviço							
	RUA SÃO FRANCIS	CO			Nº: S/N				
,	Complemento: Con	n fimites na rua do	Cruzeiro	Bairro: CENTRO					
	Cidade: JUAZEIRO	DO NORTE		UF: CE	CEP: 63010475				
	Data de Início: 12/	12/2022	Previsão de término: 31/01/2023	Coordenadas Ge	ográficas: -7.201569, -39	.317722			
	Finalidade: Infraest	trutura		Código: Não Especificado					
	Proprietário: Prefei	itura Municipal de .		CPF/CNPJ; 07.974.082/0001-14					
	4. Atividade T								
•	14 - Elaboração				Quantidade				
	•	LETROTÉCNICA > : .ÉTRICA	SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA :	> #11.6.1 - DE SISTEMA	21,60	Unidade Kw			
		Após a co	nclusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa	desta ART				
	5. Observaçõe	es							
	Praça Padre Cicero -	Projeto de Medição	Coletiva Centralizada para Acesso à re	ede elétrica Medida por Permi	ssionários da ACPC				
			de acessibilidade previstas nas normas	s técnicas da ABNT, na legisla	eção específica e no decrei	to n,			
		Classe							
	NENHUMA - NÃO O								
				1 11-	_ / /	7			
-	8. Assinaturae								
/	Declaro serem verda	FERMANDES - CPF: 868.601.1	93-49						
Juazur	ru do avoir te.	20 de 1	(ho de 2023						
	Local	J	deta	Prefeitura Municipal de Juaz	seiro do Norte - CNPJ: 07.974.	082/0001-14			
_	9. Informaçõe:	s		·					
_			a, mediante apresentação do comprova	nte do nacemento ou confort	nalo no elle di Occi				
	10. Valor			···· an bailet nouth the collision	rwa no site do Crea,				
-	Valor da ART: R\$ 9		do			<del></del>			
	Adiol of WK1; K2 A	ovor kedistra	da em: 16/01/2023 Valor pag	o: <b>R\$ 96,62</b> Nosso Nú	mero: 8215840312				







#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

#### CREA-CE

#### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231168018

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**INICIAL** 

		<del></del>	
IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO			
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 0617879834	
	•	Registro: 337376CE	
2. Dados do Contrato			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		CPF/CNPJ: 07.974.08	2/0001-14
RUA SÃO PEDRO		Nº: S/N	
Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO	Bairro: CENTRO		
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE	UF: CE	CEP: 63010010	
0.4.5		ART Vinculada: CE20	210774160
Contrato: Não especificado Celebrado em:			
Valor: R\$ 8.153,00 Tipo de contratante: Pessoa Ju	uridica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
3, Dados da Obra/Serviço			
RUA SÃO FRANCISCO		Nº: S/N	
Complemento: Com limites na Rua do Cruzeiro	Bairro: SÃO MIGUEL		
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE	UF: CE	CEP: 63010475	
Data de Início: 06/03/2023 Previsão de término: 06/03/2024	Coordenadas	Geográficas: -7.201563, -39	317732
Finalidade: Infraestrutura	Código: Não Especific		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Cooligo: Meo Eapacine	CPF/CNPJ: 07.974.08	2/0004 44
		OFFICINES. 01.974.00.	2/0001-14
4. Atividade Técnica		Quantidade	Unidad
<ul> <li>14 - Elaboração</li> <li>35 - Elaboração de orçamento &gt; ELETROTÉCNICA &gt; SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA</li> </ul>	MEDIÇÃO ELÉTRICA >	21,60	
<ul> <li>14 - Elaboração</li> <li>35 - Elaboração de orcamento &gt; ELETROTÉCNICA &gt; SISTEMAS DE</li> </ul>	MEDIÇÃO ELÉTRICA >	21,60	
<ul> <li>14 - Elaboração</li> <li>35 - Elaboração de orçamento &gt; ELETROTÉCNICA &gt; SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA</li> <li>Após a conclusão das atividades técnicas o profi</li> <li>5. Observações</li> </ul>	MEDIÇÃO ELÉTRICA >	21,60 alxa desta ART	
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o profitorios de sepecificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizado.	MEDIÇÃO ELÉTRICA >	21,60 alxa desta ART	Unidar K
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o profi  5. Observações  Orçamento e especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizado.  6. Declarações	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero,	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE	-
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o profi  5. Observações  Orçamento e especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizado.	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero,	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE	-
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador de de sepecificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador de Declarações  - Declarações  - Declarações de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero,	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE	
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador de sepecificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador de Declarações  - Declarações - Declarações de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero,	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE	-
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador, construido de sepecificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador, construido de medição coletiva centralizador de medição de medição coletiva centralizador de medição coletiva centralizador de medição	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cicero, s técnicas da ABNT, na lec	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE piejação específica e no decret	
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o proficion de medição coletiva centralizador de describe de medição coletiva centralizador de Declarações  - Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acassibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cicero, s técnicas da ABNT, na lec	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE	
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador de especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador de Declarações  - Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, s técnicas da ABNT, na les	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE piejação específica e no decret	o n,
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador de de esto de esto de medição coletiva centralizador de de esto de esto de esto de medição coletiva de medição coletiva centralizador de de esto de esto de esto de esto de esto de medição coletiva centralizador de de esto de e	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, s técnicas da ABNT, na les	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE gievação específica e no decret	o n,
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador de especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador de Declarações  - Declarações  - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, es técnicas da ABNT, na lec	21,60 alxa desta ART em Juazeiro do Norte/CE gievação específica e no decret	o n,
14 - Elaboração  35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÊTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o profesor de medição coletiva centralizador de especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador de Declarações  - Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  - 7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  - 8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  vivi de forte de de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  A local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse  Local de Lasse	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, es técnicas da ABNT, na lec	21,60  alxa desta ART  em Juazeiro do Norte/CE  giejação específica e no decret  guerra.  MES CARVALHO - CPF: 103.153.	o n. 804-82
14 - Elaboração  35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizado orgamento e especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizado orgamento e especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizado orgamento e especificações de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima de de de de de de de de de de de de de	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, s técnicas da ABNT, na lec IGOR GABRIER GO	21,60 alxa desta ART  em Juazeiro do Norte/CE  giejação específica e no decret  guerra.  MES CARVALHO - CPF: 103.153.  CIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  07.974.082/0001-14	o n. 804-82
14 - Elaboração  35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o professor de medição coletiva centralizador de especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizador de decidade de conclusão de medição coletiva centralizador de decidade de comprimento de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informações acima de decidade de compressible de decidade de compressible de decidade de compressible de decidade de compressible de de decidade de compressible de decida	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, is técnicas da ABNT, na lec PREFEITURA MUNIC	21,60 alxa desta ART  em Juazeiro do Norte/CE  giejação específica e no decret  guerra.  MES CARVALHO - CPF: 103.153.  CIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  07.974.082/0001-14	o n. 804-82
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA  Após a conclusão das atividades técnicas o profesor de medição coletiva centralizado conclusão de medição coletiva centralizado esta de projeto de medição coletiva centralizado esta de decentrações — Declarações — Declarações — Declarações — Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  7. Entidade de Classe — NENHUMA - NÃO OPTANTE — 8. Assinaturas — de Junto de J	MEDIÇÃO ELÉTRICA > ssional deve proceder a ba da da Praça Padre Cícero, is técnicas da ABNT, na lec PREFEITURA MUNIC	21,60 alxa desta ART  em Juazeiro do Norte/CE  giejação específica e no decret  guerra.  MES CARVALHO - CPF: 103.153.  CIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  07.974.082/0001-14	o n,

A autenticidede desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0zabZ Impresso em: 20/07/2023 às 15:09:14 por: , lp: 200.25.37.76



faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804







#### estado do ceana PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEI CNPJ: 07.974.083/0001 14

#### ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

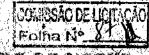
Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre su fazem de um lado, o Município de Juazeiro Norte/CE.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municípal de Meio Ambiente e sérviços Públicos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Genilda Ribeiro Oliveira, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE; e de outro lado estabelecida na inscrita/no CNPJ/MF sob o n.º neste ato representada por portador(a) do CPF nº
neste ato representada por
CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO
11 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, e de CONTRATADA para representante da Prefeitura
Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Clausulas Contratuais.
CLÁUSULA 2" - DO-OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cicero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.  2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.
CLAUSULA 3º DO VALOR CONTRATUAL
3.1 - A CONTRATANTE se obrigă a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$
presente Contrato, o preço global de R\$
CLÁUSULA 4º - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



#### ESTADO DO CEARÁ



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974,082/0001-14

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

 a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior,

 c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Múnicipal de Meio Ambiente e serviços Públicos.

4.4 - Nenhum pagamento sentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circuristância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providencias.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sitieita, dentro do prazo fixado

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços

#### CLĂUSULA 5º - DAS DESPESAS CONTRAȚUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6º - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

0.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

- 14	化化价值 化铁铁矿 法人	said that side is		1974 (1974)		2. 1
П	Orgão Unid.	Orc.		Atividade	Elemento	de Despesa
	XX // X	x	7631	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		ococapoox

#### CLÁUSULA 7º - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência <u>até 30 de junho de 2024</u>, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de <u>03 (três) meses,</u> a contar da data de recebimento da 1º ordem de serviços, podendo ser promogado nos termos da Lei nº 8,666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstânciado e do novo cronograma, físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Páblicos.

73 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, até 30 (trinta) días antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por mótivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLAUSULA 8º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8 1- A CONTRATADA estárá obrigada a satisfazer dos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recruter elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



#### ESTADO DO CEARA FRIDANO

#### SCHISENODEUCITICAS Folha do XXXX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNP3: 07.574.032/0001/14

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c), Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se

prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os

esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando a devidamente por quaisquer atos ou fatos Jesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo apos o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluida qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciarios relacionados com o objeto do CONTRATO.

 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis.

do Trabalho e legislação pertinente.

- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Rúblico e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou emissão sua, de seus empregados; prepostos eu contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Meib Ambiente e serviços Públicos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



#### ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE UCITICAC Folha Nº XIV

### PARTEITURA MUNICIPAL DE JULIEURO JUNDETE CNPJ: 07.974.092/0001-14

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA 9º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obriga-se a:
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação des serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste instrumento.
- 9.2 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo introduzir modificações ou alterações no projeto plantas e específicações.
- 9.3 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que terham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- 9.5. À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acrescimos ou supressões nas obras ou serviços, que se lizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.686/93.

#### CLÁUSULA 10ª - DAS PÉNALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência:
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor fotal da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações é impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contrátar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejulzo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança a judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofndo por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e á emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obrá.



#### ESTADO DO CEARÁ

### DOMSÃO DE LICTRICÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 10.5 As multas previstas no subitem b) alfneas b 1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA 11º DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais, especificações ouz prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA 12º - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Específicações e demais requisitos revistos heste Contrato:
- 12.2\- A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribulções.

#### CLÁUSULA 13º - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria. Municipal competente, pará este fim
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Receblmento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, apos o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### CLAUSULA 14º - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para methor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) guando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas heste Contrato.

#### CLÁUSULA 15º - DO DOMICILIO É DO FORO

#### ESTADO DOLEARA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZZIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

.15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas diriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA 16" - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fiça assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.
- E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas clausulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

٠.	1.37	1 1	And The	71 T.	.5	, , ,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		(V. 17)		,	دو کرد د <u>ب</u>			1000	4,000	1,000,00	angalan.		3.0	17.7%		11.75	<ul> <li>1 (1)</li> </ul>	A. 71.
÷			1	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		100		, projection of the contraction		24./2.14 1.15 1.1	9.0	$[f_{j}]$	Ty:		3		1/2		K.		1	72.	_ `		
ć.			الزيدة		í vý				V		~ <u>(</u> \		2.8	i Tank Kanada	James .					4.3	Ţ.	1.73	· Ä		distriction of the second
	e C			N. 2					yr sysii		CO	NTF	₹AT	ANT	E	1				* * *		5.4			
ب	re Gur Vite di	52	400	( V )	Els.			. ^ \$		N 9	₹.	703.	N. 14		F		•	, 7	d art.	$\Upsilon_{i}^{A}$	٩رزي	1.16		·/-	1. 1. 1. 3. 1. 1.
r(	Ţ.,	, i i	oM ∳ Contra		32.0				1 Z-02 3 <u>A</u> 5 Z-1	(° A.) Setatorio			7 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		24	1	32.		$(\mathbb{Q}, \mathbb{V})$	77	1. Tr	<b>≟</b> 263 °° Tribina		4 3	Ť.,
		· · ·			٠£٠,١,				*			AN LT	RAT		A			ارد م≪ر دورخان	~ .	1.0	1.18 1.18	3. S.			
	9	18	200	ari Ma Su zut			Maria Tarak	¥., ., .	, N.	jat 2	~	JIN.A.	FVA I	יטר							<b>*</b>	f			
√ . 	, A	$\langle 0 \rangle_{\gamma}$		1921 N		N.	. Y			1 (1) 1 (1)	<b>.</b>	v 37,5	4			1				774	$\frac{p_{2}}{2}$	1. 14		رائات ال	Ġ,
		۔ بدید	47		· ·		67 (5). 64 (1).	\$ <u> </u>	-,			* ± *	ENGA.			3	· .			\$ \$ 100 	. <b>*</b> ** 1	5.8	194.	**	, e
11	EŞ.	ΙĿΝ	IUN	MAS			49		7					$W_{p_1}$	T. T			e iv	Section 15	1000					, Pri
<u>ني</u> راي	الله . ( الله الله الله الله الله الله الله الل			J. ( )	37.13		* (	[ 孝丰	73)/				) ·	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		ÀŠ.	N.		in in it.		1		(1.7)		
1)	)	as. Programa	ا ۱۳۶۸ <b>۱۳۹</b> ۲	خبد	أستني				,	و مروم و و		ndi) Santany		. Cl	PF r	1. <sup>0</sup> .	i Vi reikire		i (Alian) Onjeraja i			2		$\frac{1}{2}$	
<. ·		COS	1	````	ll Gal				43						in Si ∳ûnda						e de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de La companya de la co				
2)		N							San de la companya de			934		. CI	ÞF r	ò		(1) 20 an	197		Y-2-			da.	138
		1 80			15	1.55	4	. N	927	(T.)	$\langle M_{i}^{a} \rangle$	S. 188		7.	1. 1.	₹ ( )		77,77	7.	4.1.				7:50	• • • •



#### ESTADO DO CEARA PRÉFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

#### AVISO DE LICITAÇÃO

COMESÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.08.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cicero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023 08.18 1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo celetivo na praça Padre Cicero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Majores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão. Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63,040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horario de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363

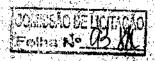
Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023.

Mni da Ribeiro Oliveira adora de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Servicos Públicos



#### REPÚBLICA PEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARA MUNICÍPIO DE JUAZBIRO DO NORTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Judzeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatorios e en Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, da 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

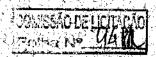
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções contelatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I — Fica concellido podetes adicionais, em carater excepcional, à Sra. IARA PEREIRA DE SOUSA, servidors pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Ceritral de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a fimção de PREGOEIRO OFICIAL da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei 11º 8.666, de 24 de junho de 1993;

II - Pica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, investido no carga de provimento em comissão de Agente de Contranções da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municípial de Administração (SEAD), para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



III — Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. WANDSON DE FREITAS PEREIRA, scrvidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Compatações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PRESIDENTE da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV — Fica concedido poderes adicionais, em caráter execpcional, á Sra. ANA REGIA DOS SÁNTOS PINTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizaçãonal da Secretaria Municipal de Administração (SEAL)), para exercer a função de MEMBRO da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V — Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, a Sra. ROMANA ALVES SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) à para exercer a função de MEMBRO da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da dara de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palacio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Gearri,

aos 19 de abril de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA



#### 06 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único: A múlta será renovável a cada 30 (trinta).
dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuizo da aplicação das multas e demais sanções cabiveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas a detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs movel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

\$2° Fica facultado ao Executivo a exigencia de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33- Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e mantitenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente sie deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cínco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo orgão de classe.

#### CAPITULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Are 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR movel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de públicação desta lei e não possuirem autorização municipal competente, ficalm sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

#### JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei.

\$1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR movel e ETR depequeno porte, aos parametros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos arrigos 9º, 10º, 11º e 12º

\$2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejutãos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

\$3° Durante o prazo disposto no \$1° desce artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR movel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

\$4º No caso de remoção de Infraestruntas de Suporte para Estação. Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR movel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 160 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
revogando se todas as disposições em contrário.

Palacto Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Céará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023)

#### GLÉDSON LÍMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

#### DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

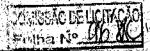
-DISCIPLINA A ÁTUAÇÃO DA CENTRAL.

DE COMPRAS EM PROCESSOS

LICITATORIOS E EM CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS

NA LEI Nº 8,666/93.



O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inclsos III e VII, da Lei Orgânica do Municipio de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais de União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisoria 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apojo de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

#### LEI Nº 14.133/2021

Art. 6º Pass os fins desta Lei, consideram-se:

L comissão de contrataçãos conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX agente de contraração:
pessos designada pela
autoridade competente, entre
servidores efetivos, ou
empregados públicos dos

quadros permanentes da Administração Pública, para tomas decisões, acompanhas o trâmite da licitação, das impulso ao procedimento licitasório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame are a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente; entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomas decisões, acompanhar o mâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bomandamento do certame are a homologação.

#### LEI Nº 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considerasei

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e principios estabelecticos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas sera objetivo, devendo

#### 08 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 14.133/2021

Art. 80 (...)

S 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DECRETA

Art. 13. Os ergãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde qué a opção seja formalmente indicada na fase preparatoria do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de desembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, so longo de suas vigências.

Paragrafo terceiro. Nas lalpóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no caput deste artigo.

Art. 2ª Para fins específicos de artiação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Let Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer á função de Prestdente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafó primeiro. Dévem ser observados cumulativamente, os requisiços legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Paragrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o capia deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acrescimo de remuneração.

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizalo em conformidade com os cipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatófio e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos orgãos de controle.

Art. 51. - A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes sos quadros permanentes dos organs da Administração responsáveis pela licitação.

#### LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparetoria do pregão observará o seguintes

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do orgão ou entidade promotora da licitação, o pregociro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebiraento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certaine ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º \$5º da Let nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das assibuições do Agente do Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes juridicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

#### JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Este Decreto entra em xigor na data-de sua publicação:

Arr. 40 - Ficarn acvogadas as disposições em contrário.

Palacio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Neres, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

#### GLÊDSON LIMA BEZERRA

#### PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saude - SESAU:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Arr. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE.

Art. 1º. - EXONERAR 6 (a) Sr (a) ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXX79 SSP/CP, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada; investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da Junção de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saude (SESAU), em Juazeiro de Norte, Estado do Ceará-aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA N-0009/2021

PORTARIA Nº 692. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispoe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saude - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Organica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o principio da legalidade e eficiencia administrativa:

RESOLVE.

**全身等的概要**(A

Art. 2º, - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juaréiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Saude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU

Dispue sobre à concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juateiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Organica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de laneiro de 2020.

RESOLVE:

99



## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNP): 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LIGITAÇÃO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PRÉCOS Nº 2023:08.18.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.18.1, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo epletivo na praça Padre Cicero — bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazetro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Conventos ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomía e a selectonar a proposta mais vantajosa à administração pública

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação, ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob o modalidade **Tomada de Preços** (Art. 22, inc. II da-Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "b" do Estatuto das Eicitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93; e suas alterações posteriores:

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este pareceristà não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07,974.082/0001-14comssao de LICITAÇÃO

FOLHANO 100 M

nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se da no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência é aportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estândo tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023.

Walberton Carneiro Gomes Procurador Geral do Município OAB/CE.nº 26.526



# ESTADO DO CEANTONO Nº 101 W

#### PRÉFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO GEARÁ - PREFESTURA MUNICIPAL DE GRANIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01 - A Comissão de Licitação da Prefeitura de Granja CE, vem tomar público; que estará realizando no dia 21 de Setembro de 2023, as 09h. Tomada de Preços Nº 2023.08.09.01, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos, destinado no preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Granja/CE, de acordo com as especificações constantes dos Anexos deste Edital, a ser realizado com Critério de Técnica e Preço: Maiores informações pelo Telefone: (88) 3624-1155. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Profeitura Municipal de Granja, de segunda a sexta-feira de 08h às 12h, ou através do Site: www.tcc.ce.gov.br/licitações. Granja-CE, 22 de Agosto de 2023. Willam Rocha Costa - Presidente.

ESTABO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE ADENDO - TOMADA DE PREÇO Nº 611/2023/SME-TEPresidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital
ortunda do Primeiro ADENDO modificador do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 011/2023/SME-TP, tendo como
OBJETO a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da escria E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município
de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A Sessão marcada para día 30 de Agosto de 2023, fioa desde ja REMARCADA para o día 11 de
Setembro de 2023, às 09h, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa específicada
para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrôpidas hittp://municípios tee.
ce.gov.br/licitacoes/e http://www.carire.ce.gov.br/. Maiores informações no endereço citado ou pelo Bone; (88) 3646-1133, Arndolo de Azevedo Parelra
- Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.10/PE - Secretaria de Saude. OBJETO: Registro de Preço vistado Futura e Eventual Aquisição de equipamento e insterial permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado - SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE. A Secretaria de Saúde do Municipia de Itapipoca forna público, para conhecimento, que em virtude das impugnasões e pedidos de esclarecimentos apresentados, o Pregão Eletrônico Nº 23.11.10/PE, que estava previsto para acontecer no dia 22 de Agosto de 2023, fica REMARCADA para o dia 28 de Agosto de 2023, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 28 de Agosto de 2023, as 09h; Abertura as Bropostas: 28 de Agosto de 2023, as 09h; Abertura as Bropostas: 28 de Agosto de 2023, as 09h; Abertura de Preços: 26 de Agosto de 2023, as 10h. Todos os horários referemse ao Horário de Brasilia/DF. O Edital e demais documentos relativos ao presente certama poderão ser retirados nos Sitios Eletrônicos: www.tcc.ce.gov.br. www.licitagoes-c.com.br. Itapipoca-CE, 21 de Agosto de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira - Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFETURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230815.01-SRP-SEDUC - A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, toma público que realizará as 09h, do dia 04 de Setembro de 2023, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Pregão Eletrônico com o Objeto: Registro de Preço para Fatura e Eventual Aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensing, jouto a Secretaria Municipal de Educação de Coreaú-CE, O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal de Licitações do TCE-CE https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal de Licitações do TCE-CE https://www.coreau.ce.gov.br//nasparencja/licitaçãos for natificitações pelo E-maili licitaçãos objetos publicitaçãos portal de Louis portal de Louis de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

PREFÉITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. A Ordefiadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conficeimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tornada de Preços tombada sob o nº 2023.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cleero - bairro Centro, por interinêdio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus amexos, com recommendo dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor do Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Ce, por intermédio do seu pregociro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrânico h° 11.08.2023.01-PE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/material permanente odontológico para atender ás necessidades de Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitaçãos- e a pertir do dia 22/08/2023 às 17:00h, com Abertura das Propostas; 01/09/2023 às 09:00h, o editel estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov br e www.municipios-licitacoes.tec.ce.gov.br . bem como na Salá da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvers, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da públicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri-CE, 21/08/2023, Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Manicipal de Poranga - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação toma público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0606.1/2023. Empresas Habilitadas: STM Construções LTDA., Conserbas Construções e Serviços LTDA, APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, M A Feitosa de Sousa LTDA., Marthys Construções e Serviços EtDA., Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, LB Construções LTDA, P&A Locações de Veiculos LTDA, MS Construções LTDA. P&A Locações de Veiculos LTDA, MS Construções LTDA Inabilitadas: Sigor Construções e Serviços LTDA, Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, Construções e Serviços LTDA, Serfi Construções e Serviços LTDA, Max e Miratida Construtora LTDA, Terra Construções LTDA, Uno Incorporações e Serviços LTDA, Serviços ERELI, Lima Serviços e Locações LTDA, Apolo Serviços LTDA, Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI — ME e L F Serviços Urbanos LTDA, Abre-se o prazo rectirsal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Paranga - CE, 21 de agosto de 2023. Francisco Olavo Rodrígues - Presidênte/CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Resultado do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através do Esmo. Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o Resultado do Credenciamento Nº 066/2023-SMEL, cujo objeto é o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de Termo de Fomento, abravés de dispensa de Chamamento Público, a partir da apresentação de projetos voltados ao Desenvolvimento do Desporto Municipal, através de Competição de Futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, Fomentando as Políticas Públicas de Esporte para o Exercício 2023: Liga de Esportes Amadores do Crato - LEAC, inscrita no CNPI sob o nº 07-18/0601-64 - Deferido, Ficândo declarado abento o prazo recursal conforme preve o art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Maiores informações junto a Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC). Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC). Mauriti/CE, 18 de agesto de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2823, CUJO OBJETO É: A Delegação através de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, da execução do serviços público de transporte individual de passagéiros (TÁXI) no Município de Aracoiaba, as pessoas fisicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em comprimento a legislação em vigor que rege a matéria, no total de 15 (quinze) vágas, distribuídos da seguinte forma CLASSIFICAÇÃO: 1º RAIMUNDO NONATO DA COSTA - 2º NAZARENO CAPISTRANO DÁ SILVA - 3º ANTONIO REGIANO DA SILVA. Fica aberto o prazo recursal conforme art 109 inciso i da Lei Federal nº 8.666/93. ARACOIÁBA-CE, 21 de agosto de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPD.

FSC BMSTO Papel production purify de fortique reagnermentals

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

POLINA MY

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Municipio - CGM Ivan Figueirou Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima

#### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023,08.18.1. A Ordenadora Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, rorna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praca Padre Cicero e bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Melo Ambiente e Serviços Publicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horario de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Melo Ambiente e Serviços Públicos.

Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

COMESAO DE LICUACIANTO de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Nelo

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR Renato Wilamis de Lima Silva

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juvantude - SEJUV José Bendimur de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022,04.19.3

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022,08.11-0001, referențe à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022,04.19.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Sande e a empresa CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza/CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes à hospitais e clinicas daquele município para a realização de tratamento de saude e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saude do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de agosto de 2024, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 11 de agosto de 2023. Signarários: Francimones Rolim de Albuquerque e Olicia Tavares de Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2023.

COMBRAO DE LICHTAÇÃO



NACIONAL GAS BUTANO
DISTRIBUDORA LIDA
LICENÇA Nº 19023
TO FIN a più bi l'eco que l' rèce b si s'
Superinteridencia Elebicitati do Neio Amplentis
SEMACE à Licança y de Operação nº
1007223 para recobinença, arrecorrentencio,
arvazar, claribulgada e comercialização do gade
arvazar, claribulgada e comercialização do gade
arvazar, claribulgada e comercialização do gade
arvazar, claribulgada e comercialização do gade
arvazar, claribulgada e comercialização do de
arvazar, claribulgada e comercialização do de
superintencial por servicio de bulgado de
desprintencia o cumprimento de sexiglancias
contidas; nara Norristar e finationos de
Liopacismento de SEMACE.

#### TRES CORAÇÕES ALIMENTOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estaduel do Mejo Ambiente - SEMACE, para à Licença de operação Nº 189/2023-Licançade epejagaon 1897/2025 PICOP, com ventidade de 30(7/2026 para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES-ETE: localizada na fua Rubho Ferreira Silva, 200, EUSEBIO/CE,

PREFEITURA NUMERIPAL DE
TUMADA DE PRESCOS EN 2001.
A Circlesiación de Despaces de Secretaria
Municipal, de Maio Periodos en 2005.
Bulliocos de Monaces de Secretaria
Municipal, de Maio Periodos en 2005.
Públicos de Ausaler do Interación, o uso de suna atituação de Maio Periodos, per a de cucha cártimo dos injerieses por a cultivación de mention de maior de contratos de contratos en soda do Sector de Listuação de carácias (actuados nas soda do Sector de Listuação de fregios toristados na soda do 3 Sector de Listuação de fregios toristados na latituação de fregios toristados de latituação de fregios toristados en la hatilação de fregios de Sector de Constantino contributado de Participa Padra Cilica do Administrato de Sector de Juação de Monaceta de Sector de Sector de Juação de Monaceta poro sola de Juação de Monaceta poro sola de 19 de

